



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.958

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.802 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 9.973, de 25 de abril de 2013, que criou o Programa Abono Natalino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.973, de 25 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei nº 12.458, de 23 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ementa:

“Institui o Abono Natalino para beneficiários do Programa Bolsa Família e dá outras providências.”

II – caput do art. 1º:

“Art. 1º Fica instituído o Abono Natalino, no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), para o beneficiário do Programa Bolsa Família que esteja recebendo regularmente o benefício, no mês de referência estabelecido, para utilização da base de dados do Governo Federal, que definirá o número de beneficiários.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.803 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constante na Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, por meio de suplementações de dotações orçamentárias para atender aos grupos de despesas:

I – Pessoal e Encargos;

II – Outras despesas Correntes;

III – Investimentos;

IV – Inversões Financeiras.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* é limitada ao valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), em observância ao inciso II do art. 170 da Constituição do Estado e inciso VII do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Para realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos, fica autorizado ao Poder Executivo executar:

I – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de uma mesma categoria de programação e órgão;

II – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de programas e ações dentro de um mesmo órgão ou não, podendo, ainda, alterar a categoria de programação.

§ 3º As mudanças de categoria de programação ou a transferência de dotações de um órgão para outro, do mesmo poder ou não, far-se-á na estrita obediência aos limites e às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Os decretos de abertura dos créditos adicionais ora autorizados explicitarão as dotações a serem anuladas e os programas e as despesas para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observando o disposto nos artigos 42, 43, §1º, III, e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias, total ou parcial, referentes aos saldos da Reserva de Contingência, estabelecida no § 6º do art. 36 da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023, disponíveis no orçamento para o exercício 2023.

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do

projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante a abertura de créditos especiais ou suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.804 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o Sistema Estadual de Gestão, Operação e Manutenção das unidades estaduais de reservação, captação e distribuição de água bruta interligadas ao PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Gestão, Operação e Manutenção das unidades estaduais de reservação, captação e distribuição de água bruta interligadas ao PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – SEGEPISE/PB, com os seguintes objetivos:

I – gerenciar, operar e manter as unidades estaduais de reservação, captação e distribuição de água bruta, interligadas ao PISF Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional;

II – apresentar à Operadora Federal o Plano Operativo Anual do Estado da Paraíba – POA/PB;

III – implementar o Plano de Gestão Anual (PGA) do Estado da Paraíba;

IV – monitorar os volumes e as vazões nos sistemas estaduais de reserva e distribuição de água bruta, interligados ao PISF;

V – promover práticas que incentivem o uso eficiente e racional de água, considerando os benefícios sociais, econômicos e ambientais dos seus usos, e evitar esforços para combater as perdas, no âmbito de sua atuação;

VI – normatizar e elaborar estudos e projetos concernentes à distribuição de água aduzida pelo PISF na Paraíba; e

VII – observar as determinações que se insiram na competência regulatória da Agência Nacional de Águas – ANA relativas ao PISF/PB.

Art. 2º Fazem parte do Sistema Estadual de Gestão, Operação e Manutenção das unidades estaduais de reservação, captação e distribuição de água bruta interligadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional do Estado da Paraíba – SEPISF/PB, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH – PB, a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA-PB e a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo disporá, observadas as normas de regulação instituídas pela Agência Nacional de Águas – ANA, sobre a forma de implantação e execução das ações de gestão e de operação do Sistema Estadual de Gestão, Operação e Manutenção das unidades estaduais de reservação, captação e distribuição de água bruta interligadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – SEGEPISE/PB.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, como modalidade de garantia, em caso de inadimplência das obrigações pecuniárias por ele assumidas em contrato de prestação de serviços de adução de água bruta, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



LEI Nº 12.805 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

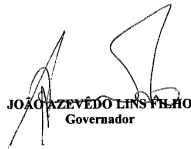
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), a ser consignado ao Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ), o valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais); à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SE-DAP), o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender às programações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O crédito especial ocorrerá por meio dos recursos do Superávit Financeiro (fonte 759) apurado no Balanço Patrimonial do FEPJ e do Superávit Financeiro (fonte 500) apurado no Balanço Patrimonial Fiscal e Seguridade do Governo do Estado da Paraíba, ambos balanços do exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.805 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
ANEXO ÚNICO

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – Fundo Especial do Poder Judiciário

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4109.0287 – Vale e Auxílio Transporte (JC) – 1º Grau	33.90.49	759	7.000.000,00
02.122.5046.4110.0287 – Vale e Auxílio Transporte (JC) – 2º Grau	33.90.49	759	100.000,00
02.122.5046.4220.0287 – Vale e Auxílio Transporte	33.90.49	759	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.700.000,00

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.6030.0287 – Paraíba Esporte Total	33.50.43	500	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5001.6031.0287 – Comercialização de Insumos Básicos	4590.62	500	10.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			18.700.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

LEI Nº 12.806 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Cria Ouvidoria na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) e altera o item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e 01 (um) cargo comissionado de Ouvidor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, símbolo CAD-6, que passa a integrar o item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 2º À Ouvidoria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano compete:

I - atender a Ouvidoria Geral, no que couber a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, denúncias cabíveis de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades;

II - receber, examinar e encaminhar expedientes de denúncias cabíveis de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades;

III - sugerir e acompanhar a implementação de medidas para sanar irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades;

IV - proceder aos encaminhamentos que se fizerem necessários com vistas a apuração de expedientes de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades;

V - realizar e participar de reuniões e audiências relativas aos expedientes da Ouvidoria, no cumprimento de suas competências;

VI - informar e responder a Ouvidoria Geral sobre as demandas apuradas e esclarecidas;

VII - prestar informações ao Sistema de Informação do Cidadão - SIC, quando solicitadas; e,

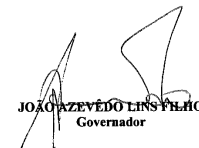
VIII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º As atribuições relativas ao Ouvidor são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos do Tesouro do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO da Lei nº 12.806 de 05 de outubro de 2023.

DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação/Cargo	Atribuições
Ouvidor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none"> - observar as diretrizes emanadas da Ouvidoria Geral e atender suas demandas; - estabelecer comunicação e promover diálogo com o cidadão; - esclarecer o cidadão e informar sobre assuntos e expedientes do seu interesse; - registrar e tomar providências para apuração das manifestações recebidas; - informar instância superior sobre ocorrências, apuração e providências cabíveis; - analisar e instruir processos, observadas normas legais e defesa dos interesses do cidadão; - contribuir com as providências e melhorias dos serviços prestados pela Secretaria; - emitir parecer e encaminhar expedientes relativos a sua área de atuação; - subsidiar a Secretaria com informações e relatórios gerenciais da Ouvidoria; - executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.040 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de interesse social, considerando-a como área de preservação permanente, a floresta e demais formas de vegetação da área do imóvel rural denominado de Rio do Meio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, considerando-a como área de preservação permanente, a floresta e demais formas de vegetação autóctone do bioma Mata Atlântica, situada na região conhecida como Mata do Xém-Xém, no município de Bayeux, Estado da Paraíba, dentro do perímetro descrito no artigo 2º deste Decreto, com o objetivo de proteger:

I - as nascentes do rio Marés e rio do Meio, e os mananciais formados por eles;

de rocha;

III - ofertar o serviço ecossistêmico de proteção da barragem do Rio Marés contra o processo de assoreamento;


DECRETO Nº 44.168 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **160,40 m²** situado na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente ao **Sr. Genival Sousa Nóbrega**.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à implantação do Coletor CT1-9 a CT1-10 que levarão efluentes até a Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.169 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **104,52m²** situado na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente ao **Sr. José Eliomar Barbosa dos Santos**.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à implantação da tubulação, para prosseguimento das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Livramento - PB, que está sendo implantado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.170 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **140,52 m²** situado na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente ao **Sr. Otacílio Nunes da Nobrega**.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à implantação do Coletor CT1-10 a CT1-11 que levarão os efluentes até a estação elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.171 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **474,56m²** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao **Sr. Antônio Laurindo Ramos**.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção dos coletores CT1-20 a CT1-21 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.172 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 37.526, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação às indústrias de confecções estabelecidas nos municípios localizados na circunscrição da 4ª e 5ª Gerências Regionais da Secretaria de Estado da Receita e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de também fomentar e fortalecer as indústrias de confecções estabelecidas nos municípios localizados na circunscrição da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, estimulando o investimento, a produção e o emprego nas áreas beneficiadas,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 37.526, de 26 de julho de 2017, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - ementa:

“Dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação às indústrias de confecções estabelecidas nos municípios localizados na circunscrição das Gerências Regionais da Terceira, Quarta e Quinta regiões da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, e dá outras providências.”;

II - “caput” do art. 1º:

“Art. 1º Nas saídas de confecções produzidas por estabelecimento industrial que pertença à circunscrição das Gerências Regionais da Terceira, Quarta e Quinta regiões da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, que não seja beneficiário do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIND, será adotado Regime Especial de Tributação mediante a concessão de crédito presumido de ICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente ao percentual:”;

III - “caput” do art. 2º:

“Art. 2º A utilização do tratamento tributário previsto neste Decreto dependerá da celebração prévia de Termo de Acordo de Regime Especial, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a indústria interessada, o qual disporá sobre as condições para sua fruição e formas gerais de controle para execução e acompanhamento, e será concedido mediante manifestação expressa do contribuinte, por meio de requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda.”;

IV - art. 4º:

“Art. 4º A fruição do benefício fiscal previsto no Termo de Acordo de Regime Especial será suspensa quando débitos do ICMS de períodos de apuração posteriores à concessão do benefício fiscal não forem pagos ou parcelados, devendo a suspensão do benefício ser:

I - precedida de notificação ao contribuinte para que este comprove ou realize o pagamento ou parcelamento do ICMS devido no prazo de 10 (dez) dias da ciência;

II - efetuada a partir do mês subsequente à ciência da notificação prevista no inciso I deste artigo, quando os débitos do ICMS cobrados não forem pagos ou parcelados.

Parágrafo único. O parcelamento a que se refere este artigo:

I - somente será permitido aos contribuintes que estejam em situação regular perante a Fazenda Estadual, na forma do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

II - não será deferido nos casos em que os respectivos débitos tributários tenham decorrido de dolo, fraude ou simulação.”;

V - art. 9º:

“Art. 9º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - estabelecerá os procedimentos complementares a serem adotados para o cumprimento do previsto neste Decreto.”

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a promover os ajustes necessários para contemplar a concessão de crédito presumido prevista neste Decreto, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 05 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 44.173 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.500,00** (trinta mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5010.2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3390.14	1.500	0000	10.500,00
TOTAL	3390.39	1.500	0000	20.000,00

TOTAL 30.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.812.5010.1796.0287- ESPORTE E LIBERDADE	3390.14	1.500	0000	1.000,00
	3390.30	1.500	0000	1.500,00
	3390.32	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	4.000,00
	4490.52	1.500	0000	1.000,00

27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.30	1.500	0000	20.000,00
TOTAL	3390.30	1.500	0000	30.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.174 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090301.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.203 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	450.000,00
	3190.13	2.500	0000	100.000,00
TOTAL	3190.13	2.500	0000	550.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.175 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 117.200,00** (cento e dezesseis mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	96.100,00
	3390.39	1.500	0000	21.100,00
TOTAL	3390.39	1.500	0000	117.200,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	117.200,00
TOTAL	4490.52	1.500	0000	117.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.176 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00350.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	15.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	20.000,00
TOTAL	3390.39	1.500	1002	35.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	4490.52	1.500	1002	15.000,00

10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.177 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	1002	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.178 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.958,26** (quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.15	1.500	0000	15.958,26
TOTAL				15.958,26

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2105.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4490.52	1.500	0000	15.958,26
TOTAL				15.958,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.179 de 5 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.253.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	124.000,00
	3390.37	2.500	0000	129.000,00
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.253.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.121.5004.4157.0287- GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
15.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	124.000,00
	3390.40	2.500	0000	129.000,00
TOTAL				1.253.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.260

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 2º do art. 77 da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 65, de 31 de maio de 2005, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 451/2023 - TCE-GAPRE,

R E S O L V E nomear o Procurador **MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO** para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por um mandato de 02 (dois) anos, com as vantagens que a lei lhe confere.

Ato Governamental nº 3.261

João Pessoa, 05 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCIANA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 1910809, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Simbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.262

João Pessoa, 05 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **BIANCA BATISTA FAGUNDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.263 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA**, matrícula nº 1910981, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA DO ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.264 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARCIANA TEIXEIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA DO ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.265 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **VALTERCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.266 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **THIFANY AGTHA RAIMUNDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de LAGOA DE DENTRO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.267 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 1909673, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.268 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSANA GAMA FARIAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ALFREDO PESSOA DE LIMA, no Município de Solanea, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.269 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA LUCIA DOS ANJOS PEREIRA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ALFREDO PESSOA DE LIMA, através do AG 2546, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de setembro de 2023.

Ato Governamental nº 3.270 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **FELIPE FABLICIO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOANA EMILIA DA SILVA, no Município de FAGUNDES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.271 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HERLANE RAFAELE DANTAS MELO**, matrícula nº 1844245, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOANA EMILIA DA SILVA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.272 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR, nomeado para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE REGULACAO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL, através do AG 3246, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2023.

Ato Governamental nº 3.273 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ANNY KAROLINE CARNEIRO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3

Ato Governamental nº 3.274 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNY KAROLINE CARNEIRO	1560646	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	1568493	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	1573110	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO	1564714	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1

Ato Governamental nº 3.275 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MAJ QOC WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES, nomeado para o cargo de CHEFE DE DIVISAO, através do AG 2109, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2023.

Ato Governamental nº 3.276 **João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOC	520.617-1	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPRM	CDS-3
CEL QOC	520.601-4	GILBERTO FELIPE DA SILVA	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPR-I	CDS-3
CEL QOC	520.295-7	ROGERIO DAMASCENO BERNARDO	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPR-III	CDS-3
TC QOC	520.586-7	CRISTÓVÃO FERREIRA LUCAS	COMANDANTE DE BATALHÃO - BPTRAN	CDS-4



TC QOC	520.591-3	WAGNER HERCULANO FERNANDES	DIRETOR - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAD-2
TC QOC	520.333-3	FRANCISCO JOSÉ JUNIOR	VICE-DIRETOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO	CAD-3
TC QOC	520.604-9	HUMBERTO GERMANO LEITE	COMANDANTE DE BATALHÃO - 11º BPM	CDS-4
MAJ QOC	520.626-0	EDMILSON CASTRO DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - BPTRAN	CAD-3
MAJ QOC	520.435-6	WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES	VICE-DIRETOR - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAD-3
MAJ QOC	521.311-8	NADJAKARLAARAUAJO DOS REIS LIRA	COMANDANTE DE COMPANHIA - 2ª CP-TRAN/BPTRAN	CSP-1
MAJ QOC	520.653-7	VAMBERTO DOS SANTOS MOREIRA	COMANDANTE DE BATALHÃO - 15º BPM	CDS-4
MAJ QOC	520.661-8	DERIVALDO ANDRADE DE MEZEZES	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - 5º BPM	CAD-3
MAJ QOC	521.297-9	ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DASILVA	COMANDANTE DE BATALHÃO - 12º BPM	CDS-4
CAP QOC	522.821-2	WAGNER DE OLIVEIRA AUGUSTO	COMANDANTE DE COMPANHIA - 1ª CIA/8º BPM (ITABAIANA)	CSP-1
CAP QOC	523.374-7	ALLAN JONES ANDREZA SILVA	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - 7ª CIPM (SOLÂNEA)	CAD-3
CAP QOC	522.865-4	GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - 3º BPM	CAD-3
CAP QOC	525.295-4	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL	COMANDANTE DE COMPANHIA - 2ª CP-CÃES/BOPE	CSP-1
CAP QOC	524.395-5	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	COMANDANTE DE COMPANHIA - 1ª CP-CHOQUE/BOPE	CSP-1
CAP QOC	523.378-0	ÍCARO DAVID LEITE DE LIMA	COMANDANTE DE COMPANHIA - 5ª CIA/BOPE	CSP-1
CAP QOC	523.198-1	GILBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO	COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª EOTAM/ROTAM	CSP-1
CAP QOC	522.369-5	MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	CHEFE DE DIVISÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAT-2
1º TEN QOC	529.468-1	JOANDERSON CRILLIAN DE SOUZA DIAS	COMANDANTE DE COMPANHIA - 7ª CIPM (ARARUNA)	CSP-1

Ato Governamental nº 3.277**João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

POSTO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO
CEL QOC	520.640-5	LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE	COORDENADOR DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGF-1
MAJ QOC	521.295-2	SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
MAJ QOC	521.253-7	JOÃO FLORINDO BATISTA SEGUNDO	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
MAJ QOC	520.621-9	ALEX SANDRO BRITO ARAÚJO	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
MAJ QOC	520.638-3	JOSÉ JOSÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	525.587-2	JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	523.385-2	IGOR VINICIUS CHAVES DA SILVA	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	522.869-7	JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	524.396-3	CLAUDIO EDUARDO DE ALMEIDACORREIA	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	522.944-8	JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDÃO	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	525.569-4	DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOC	523.377-1	EDUARDO INOJOSA MONTEIRO	CHEFIA DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3

Ato Governamental nº 3.278**João Pessoa, 05 de outubro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC	518.595-5	FRANCIMAR VIEIRA LINS	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPRM	CGS-1

CEL QOC	520.263-9	ARILSON DA SILVA VALERIO	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPR-I	CDS-3
CEL QOC	520.601-4	GILBERTO FELIPE DA SILVA	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPR-III	CDS-3
CEL QOC	520.295-7	ROGERIO DAMASCENO BERNARDO	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPR-III	CGS-1
CEL QOC	520.640-5	LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE	COORDENADOR DO EME - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	CAD-5
CEL QOC	520.617-1	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	DIRETOR - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAD-2
CEL QOC	520.282-5	JUCIER PEREIRA DE LIMA	COMANDANTE DE BATALHÃO - BPTRAN	CDS-4
TC QOC	520.591-3	WAGNER HERCULANO FERNANDES	VICE-DIRETOR - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAD-3
TC QOC	520.713-4	KELTON DA SILVA PONTES	COMANDANTE DE BATALHÃO - 15º BPM	CDS-4
TC QOC	520.586-7	CRISTÓVÃO FERREIRA LUCAS	VICE-DIRETOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO	CAD-3
MAJ QOA	519.429-6	FABIO DA SILVA RODRIGUES	COMANDANTE DE COMPANHIA - 2ª CP-TRAN/BPTRAN	CSP-1
MAJ QOC	520.653-7	VAMBERTO DOS SANTOS MOREIRA	COMANDANTE DE BATALHÃO - 11º BPM	CDS-4
MAJ QOC	520.419-4	GERSON DE CARVALHO LIMA	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - BPTRAN	CAD-3
MAJ QOC	520.582-4	ALBENOR LIMA FILHO	COMANDANTE DE BATALHÃO - 12º BPM	CDS-4
MAJ QOC	521.297-9	ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DASILVA	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - 3º BPM	CAD-3
MAJ QOC	520.626-0	EDMILSON CASTRO DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO - 5º BPM	CAD-3
CAP QOC	523.374-7	ALLAN JONES ANDREZA SILVA	COMANDANTE DE COMPANHIA - 7ª CIPM (ARARUNA)	CSP-1
CAP QOC	522.369-5	MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - 7ª CIPM (SOLÂNEA)	CAD-3
CAP QOC	523.377-1	EDUARDO INOJOSA MONTEIRO	COMANDANTE DE COMPANHIA - 1ª CPCHOQUE/BOPE	CSP-1
CAP QOC	523.042-0	DENYS ANDRÉ DOS SANTOS LINS	COMANDANTE DE COMPANHIA - 5ª CIA/BOPE	CSP-1
CAP QOC	522.866-2	GUILHERME HERCULANO FERNANDES	CHEFE DE DIVISÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CAT-2
CAP QOC	522.865-4	GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	COMANDANTE DE COMPANHIA - 3ª EOTAM/ROTAM	CSP-1
CAP QOC	521.380-1	DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	COMANDANTE DE COMPANHIA - 2ª CPCÃES/BOPE	CSP-1

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 504/2023/SEAD.****João Pessoa, 05 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, combinado com o artigo 4º, inciso XXI da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/23001/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, do PRIM TENENTE LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 524.459-5, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 505/2023/SEAD.**João Pessoa, 05 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/22590/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora RAQUEL PRISCILA IBIAPINO, Professor, matrícula nº 185.257-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de setembro de 2023 à setembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 506/2023/SEAD.**João Pessoa, 05 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em

vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso I, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/22285/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **PEDRO EMILE ARAUJO DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 185.973-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, ministrado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 582/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/10/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/21491	ALEQSANDRA PAULA DOS SANTOS MENDES	161.867-9	1763/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21336	ARNALDO SABINO DOS SANTOS	519.157-2	1752/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21569	CARMEM LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA	514.571-6	1765/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22096	GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES	174.451-8	1762/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18927	JOSE GILMAR BATTISTUZZI	166.081-1	1535/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17366	LUDEMILLA DANTAS SILVA	187.392-0	1552/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21422	MAGNO QUERINO FALCAO	523.197-3	1756/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20447	MIRIAN DO NASCIMENTO NORONHA	150.506-8	1753/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19566	MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	520.288-4	1743/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20757	PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS	518.608-1	1755/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20758	PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS	518.608-1	1725/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19614	SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8	1764/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20275	VERA LUCIA DE LIMA SOARES	76.783-2	1681/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21776	WALTER DE OLIVEIRA	517.864-9	1750/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21777	WALTER DE OLIVEIRA	517.864-9	1757/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20916	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	516.683-7	1754/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0030/2022

EMPRESA: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 24.174.062/0001-88

DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada)

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 154/2020

OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de material de higiene e limpeza

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0030/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 461/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 24.174.062/0001-88, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pela não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 47 do Pregão Eletrônico nº 154/2020, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0011/2022

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 31.131.938/0001-74

DESCUMPRIMENTO: Não manutenção da proposta (não envio de proposta detalhada)

FUNDEAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 189/2021

OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de material sanitizante e afins

SANÇÃO: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 13 de setembro de 2023, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 490/2023
EXPEDIENTE DO DIA: 05-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/22522	POLICIA MILITAR	517.229-2	ANA CLAUDIA DE ALCANTARA TEIXEIRA	Nº 1793/2023
SAD-PSE-2023/22517	POLICIA MILITAR	516.209-2	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	Nº 1792/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 05-10-2023
Resenha nº: 494/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/18144	1852001	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2023/16839	1789082	LUCAS EMILIO DE LIMA P. B. DA COSTA	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2023/20222	1766635	MAYLTON MARQUES LOURENCO	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

João Carlos de Lima
João Carlos de Lima
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 796/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KROL JANIO PALITOT REMÍGIO**, Gerente de Tecnologia da Informação do Projeto AMAR, matrícula nº 188.922-2, como GESTOR DOS CONTRATOS referentes à contratação de empresa de TIC, consultorias e demais contratos relativos à Gerência de Tecnologia da Informação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 797/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA**, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula nº 164.481-5, como GESTOR DOS CONTRATOS referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência de Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 798/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA**, Gerente de Monitoramento



e Avaliação do Projeto AMAR, matrícula n.º 187.188-3, como GESTORA DOS CONTRATOS referentes à contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Monitoramento e Avaliação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 799/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DEBORAH GOMES DOS SANTOS**, Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção do Projeto AMAR, matrícula n.º 184.324-9, como GESTORA DOS CONTRATOS referentes à contratação de empresa de aquisição de equipamentos médico hospitalares, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Aprimoramento das Redes de Atenção, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 819/2023

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.037.774-xx	EMMANUELLE SANTANA ROCHA	COMPLEXO HOSP. CLEMENTINO FRAGA
2	xxx.891.454-xx	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA CAHUANA	GERÊNCIA EXEC. DE ATENÇÃO A SAÚDE
3	xxx.116.104-xx	ILKA DE BRITO MACEDO	COMPLEXO HOSP. JULIANO MOREIRA
4	xxx.386.274-xx	GERISLANIO GALDINO DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONA DE CAJAZEIRAS
5	xxx.157.104-xx	WESLEY SANDRO GOMES DE CARVALHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CAJAZEIRAS

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 552

João Pessoa, 04 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 034/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa Distribuidora Nossa Senhora de Fatima Ltda, cujo objeto é aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no processo administrativo nº. **SEE-PRC2023/33840**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JACIELE FERREIRA DE SOUSA	621.211-5
Gestor do Contrato substituto	LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico	ERAMOS AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	6210899
Fiscal Técnico substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRA	620.265-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n.º 556

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para compor o **Grupo de Trabalho de Reestruturação do Novo Arquivo Físico** da Secretaria de Educação:

NOME	MATRÍCULA
Eudelucy Maria de Oliveira Leal	171.803-7
Xênia Oliveira de Andrade	165.781-0
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	618.341-7
Jocássia Shalana Araújo Soares	191.067-1

Rayane Bento Morais Xavier	620.338-8
José Fábio de Souza	618.572-0

Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho de Reestruturação do Novo Arquivo Físico:
I-Elaborar o cronograma de atividades para garantir a transição administrativa e documental dos documentos arquivados nas antigas unidades de guarda e armazenamento;

II- Eleger as massas documentais prioritárias para alocar no prédio do novo arquivo;
III- Planejar e elaborar os estudos técnicos necessários para garantir o funcionamento do novo arquivo;

IV-Realizar reuniões semanais para emitir relatório simplificado sobre o andamento das atividades;

V- Fazer o levantamento de necessidade e solicitar a abertura de processos para adquirir materiais e contratar serviços visando o regular funcionamento das instalações do prédio do arquivo;

VI- Solicitar aprovação da Secretária Executiva de Administração de Suprimentos e Logística nas ações de caráter decisório que impliquem mudanças do projeto, layout ou qualquer ação que venha gerar despesas para o órgão;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em até 07 dias corridos, a contar da publicação desta portaria, relatório fotográfico e documental das atividades executadas antes da constituição formal do GT.

Art.4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de **120 dias** para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final à Secretária Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 557

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da gestão do patrimônio desta Secretaria;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art 1º da Portaria nº 325, publicada no DOE em 11 de julho de 2023, para fazer constar nova redação, **onde lê-se:**

(...)alienação dos bens móveis, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

Leia-se:

(...) alienação dos bens móveis e do **material de consumo**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

Parágrafo Único. Considera-se bens móveis e material de consumo, objetos de análise do Grupo de Trabalho, todos os bens registrados como patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e que estejam alocados nos galpões do seu almoxarifado.

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 325, publicada no DOE em 11 de julho de 2023, para fazer constar nova composição do Grupo de Trabalho de Classificação Patrimonial:

NOME	MATRÍCULA
ANA LENIRA RIBEIRO COUTINHO MAIA	620.566-6
-VANIA VILLAMARIN LOPES LESSA	187.651-1
AYRTON WAGNER BERNARDINO TRIGUEIRO	620.063-0
ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO	620.336-1
GIORSANDI MATIAS CARDEAL	660.181-2
RAISSA MARIA VASCONCELOS ARANHA	620.157-1
MICHELINA ROBERTO DE MOURA	180.456-1
IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	184.956-5
SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	178.047-6
RAUL SOARES GOMES CORREIA LIMA	177.580-4
JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	700.193-2
RAYANE BENTO MORAIS XAVIER PORTUGAL	620.338-8

Art.3º. Os demais artigos da Portaria nº 325, publicada no DOE em 11 de julho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 558

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tomar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
ADENILDA MANGUEIRA DOS SANTOS	036*****55	1 GRE
ADENILTON LUCAS BARROS SILVA FERREIRA	135*****51	1 GRE
ADENILTON URTIGA RODRIGUES	098*****86	1 GRE
ADRIANA ALVES GOMES	035*****45	2 GRE
AGUINALDO GOMES	721*****34	8 GRE
ALCEMIR FREIRE	037*****10	1 GRE
ALDA CAVALCANTE DE LIRA	525*****73	9 GRE
ALESSANDRA SOARES DO NASCIMENTO	068*****51	14 GRE
ALINA LIMA SOUSA	102*****25	3 GRE
ALINE TARGINO LOPES	007*****71	1 GRE
ALINNY RENÉ MEDEIROS SILVA DE MOURA	036*****60	14 GRE
ALISSON FERNANDES QUEIROGA	135*****47	9 GRE
ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ	121*****04	1 GRE
AMANDA BARBOSA DE PAIVA	092*****08	1 GRE
AMANDA JESSICA DOS SANTOS	843*****28	1 GRE



ANA CAROLINA BARBOSA DE FARIAS	126*****28	3 GRE
ANA GLICIA FIGUEIREDO	044*****70	1 GRE
ANA LETÍCIA SALVIANO NASCIMENTO	063*****40	7 GRE
ANA LÍVIA BARROSO MUNIZ	133*****63	9 GRE
ANDERSON GOMES PORTO	123*****84	3 GRE
ANDRESSA CRISTINY CHAVES DE LIMA	701*****40	3 GRE
ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE	059*****85	1 GRE
ANGELA SILVA ANDRADE	109*****40	5 GRE
ANGELINE MARIA DA SILVA SANTOS	068*****00	3 GRE
ANGELUCIO FABIAO NUNES	917*****78	2 GRE
ANNA BEATRIZ CARVALHO GALVAO DE FIGUEIREDO	107*****75	1 GRE
ARETUZA BATISTA DE AZEVEDO SILVA	053*****01	6 GRE
BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	706*****26	2 GRE
BRENDA DINIZ DA SILVA	120*****92	1 GRE
CAIO EMANUEL FIRMINO PINHEIRO	123*****01	1 GRE
CAMILA DOS SANTOS TAVARES	082*****30	1 GRE
CAMILA VITORIA MORAIS DOS SANTOS	126*****36	1 GRE
CARLA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS	704*****99	1 GRE
CHRISTIAN BRUNO MARTINS	007*****80	1 GRE
CINTHIA ZUKAUSKAS MAMBRINI	277*****16	1 GRE
DAMIANA FERREIRA DE LIMA	033*****39	9 GRE
DANIELA FARIAS GUERRA DE MEDEIROS	039*****60	1 GRE
DANILDO WESLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	711*****45	2 GRE
DAVID BECKHAM LIMA VIEIRA	164*****45	9 GRE
DAVID XAVIER MARTINS	053*****94	1 GRE
DEBORA PESSOA CORDEIRO	072*****57	1 GRE
DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO	704*****85	1 GRE
DENYS ZENAIDE STROPP ARRUDA	102*****31	11 GRE
DIEGO GOMES DE SOUSA	093*****14	1 GRE
DIEGO VICTOR MARTILIANO	103*****58	2 GRE
EDINA MARIA PEREIRA ARAUJO	711*****41	2 GRE
EDNALDO DE SOUSA BONFIM JUNIOR	070*****46	1 GRE
EDUARDA DE FATIMA DANTAS VIDAL	098*****80	3 GRE
EFRAIM FRANCISCO CORREIA	014*****94	1 GRE
ELDE DE ALBUQUERQUE NOBREGA	219*****53	1 GRE
ELIANE FELIPE DA SILVA	873*****34	1 GRE
ELISMARCIO MANDU DOS SANTOS	132*****14	11 GRE
ENZO RENAN CARVALHO GUEDES	085*****65	6 GRE
ERICA ELANE JUVINO ARAUJO LIMA	073*****27	1 GRE
ERINELDA MENDES FELIX	405*****71	9 GRE
ESDRAS MIGUEL GONÇALVES	716*****64	2 GRE
ESMERALDO JOSE DOS SANTOS	306*****34	1 GRE
ESTER MONTEIRO FRANÇA	137*****93	2 GRE
EUDES WASHINGTON ALVES	090*****00	12 GRE
EVELINE DE QUEIROZ ARAUJO	072*****30	1 GRE
FABIANA LUCINDO CABRAL	043*****07	3 GRE
FERNANDO LUIZ PEREIRA DE BRITO	112*****34	1 GRE
FLAVIA DA SILVA VIEIRA	119*****01	1 GRE
FRANCISCA ROSIMERE ALVES DE LIMA ANICETO	146*****01	1 GRE
FRANCISCO MARCOS ALVES	073*****02	8 GRE
FRANCISCO MARINHO NETO II	090*****58	1 GRE
GABRIEL MOURA DE MORAIS	067*****07	1 GRE
GENEWTON CIRAULO CARNEIRO	714*****34	1 GRE
GENILDA GOUVEIA DA SILVA	034*****18	3 GRE
GENILDA MARCOLINO DA COSTA	029*****80	1 GRE
GIRLENE TERTO DOS SANTOS	088*****96	9 GRE
GISELY COSTA DE OLIVEIRA	106*****99	1 GRE
GIZELDA SULA DAS NEVES	054*****64	9 GRE
GLEDSON ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS	095*****73	1 GRE
GRACILENE BATISTA DOS SANTOS	078*****51	2 GRE
GUILHERME LIRA GOMES	115*****12	9 GRE
HAGNON CORREIA DE AMORIM	466*****20	1 GRE
HAMURABI ARAUJO DA SILVEIRA COSTA	931*****68	1 GRE
HÉLIA DA SILVA	060*****81	12 GRE
HELOISA BEATRIZ NASCIMENTO NOGUEIRA	128*****80	3 GRE
HELTON DA SILVA	079*****42	3 GRE
HEWERTON PEDRO VICTOR DA SILVA	092*****50	2 GRE
HIANE GOMES DE AGUIAR	101*****47	8 GRE
HIVIA NELY NASCIMENTO DE FRANÇA	096*****40	14 GRE
HORTENCIO RIBEIRO NETO	797*****49	1 GRE
HYEGO JUCIER PEREIRA GOMES	125*****54	1 GRE
IARA LUCY DE LEMOS GARCIA	917*****15	1 GRE
IGOR FERREIRA CANDIDO	136*****48	14 GRE
INGRID CRISTINA ALVES DA NOBREGA	103*****09	1 GRE
IRONILDO FERNANDES CARNEIRO	075*****92	1 GRE
ISAAC ARAUJO GOMES	109*****03	3 GRE
ISABELA MARIANA FERREIRA DOS PRAZERES	081*****44	14 GRE
ISLANIA DE LIMA SOUZA	131*****02	3 GRE
IVANILDO GOMES LINS JUNIOR	014*****12	1 GRE
IVANILSA MELO DA COSTA	101*****06	1 GRE
IVANISE HELENA FERNANDES CHAGAS	748*****72	1 GRE
IVONE BARBOSA DE SOUZA	028*****60	1 GRE
IVYA BENAIA SILVA INOCENCIO	709*****75	3 GRE
JACYELLE SANTOS DA SILVA	102*****71	1 GRE

JAMILLY FERREIRA ARAÚJO	129*****94	1 GRE
JANAINA DE CASSIA SOUZA MENDES MOURA	030*****99	1 GRE
JANILSON ALVES FERREIRA	727*****15	8 GRE
JANIO SERGIO DA SILVA	117*****16	12 GRE
JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO	468*****72	7 GRE
JEFFERSON FONSECA NUNES	096*****77	1 GRE
JESSICA DRYANE GUIMARÃES DE MATA	096*****59	3 GRE
JESSICA SUSY DA SILVA LOPES	015*****64	1 GRE
JOANA DARÇ DA CONCEIÇÃO	038*****56	3 GRE
JOAO BOSCO FREIRE RANGEL	007*****48	3 GRE
JOAO VITAL DA SILVA CANDIDO	136*****17	14 GRE
JORDANIA DANTAS DA SILVA	052*****07	2 GRE
JOSE CARLOS ALEXANDRE ALVES	081*****80	10 GRE
JOSÉ DIEGO JORGE DE OLIVEIRA	117*****35	3 GRE
JOSE MARIA AUGUSTO DA SILVA	043*****51	2 GRE
JOSÉ ROBERTO PESSOA DIAS	613*****09	1 GRE
JOSE RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	706*****70	12 GRE
JOSE SELSO CHAGAS GOMES	019*****88	3 GRE
JOSENILDO TONE DOS SANTOS	602*****53	1 GRE
JUAN NUNES FERNANDES	701*****20	2 GRE
JUCIANA PAULA CUNHA DE ARAUJO	059*****27	1 GRE
JULIANE MARTINS GENUÍNO SOARES	576*****42	1 GRE
JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	138*****88	1 GRE
JULIO CESAR VASCONCELOS VIANA	058*****60	3 GRE
KAÍLA JÓ ALVES	117*****80	1 GRE
KARINA SOARES GOMES	057*****60	3 GRE
KAROLINE DE FREITAS MORAIS LEITE	075*****77	1 GRE
KASSIO ALVES CORDEIRO	069*****10	11 GRE
KATIANA RODRIGUES FERREIRA	069*****08	1 GRE
KAYO FELLIPE NASCIMENTO ARAUJO	096*****81	3 GRE
KELY DAYANE SILVA DO O	015*****97	1 GRE
LARISSA FERREIRA DO NASCIMENTO	711*****30	11 GRE
LARISSA MARCELINO MEDEIROS FERNANDES	066*****76	1 GRE
LEONARDO KAIO DA SILVA	084*****09	1 GRE
LINDOMAR LEANDRO DE MOURA	001*****06	11 GRE
LUANA SUYANE DA SILVA	073*****35	13 GRE
LUCAS GABRIEL DA SILVA LINS	708*****31	1 GRE
LUIZ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO	098*****30	5 GRE
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SILVA	977*****20	1 GRE
LUIZ FABRICIO PEREIRA MACEDO	706*****08	3 GRE
LUIZ FRAGAS JUNIOR	078*****16	2 GRE
LUZIA LEITA DE SOUZA MELO	054*****44	1 GRE
LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	033*****71	14 GRE
LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	043*****07	2 GRE
MAILSON PINTO DE AZEVEDO	102*****79	1 GRE
MARCELLA PESSOA DE ARRUDA PEREIRA	060*****65	1 GRE
MARCONE CAVALCANTI DE SOUZA	645*****14	1 GRE
MARCOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	703*****35	13 GRE
MARCOS VINICIUS AGUIAR DA SILVA	106*****60	1 GRE
MARIA ALDENOURA MISSIAS	022*****71	3 GRE
MARIA ALICIA NEVES DO NASCIMENTO	706*****14	3 GRE
MARIA AUXILIENE DE SOUZA	323*****20	1 GRE
MARIA CAROLINA BRITO SILVA	096*****58	1 GRE
MARIA DAS GRAÇAS APOLINARIO PADILHA	797*****34	1 GRE
MARIA DULCIMAR ROCHA DUATRE	023*****66	9 GRE
MARIA ELLEN VITALINO DA SILVA	149*****54	10 GRE
MARIA ESTELA FORMIGA FIGUEIREDO NETA	123*****73	1 GRE
MARIA GABRIELLY DE SOUSA CIPRIANO	131*****88	1 GRE
MARIA LETICIA DE MORAIS	125*****23	11 GRE
MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA	982*****04	12 GRE
MARIA STERFANI BERNARDO MEDEIROS DE LIMA	082*****02	1 GRE
MARICLEIDE SILVA CESARIO	073*****40	6 GRE
MARVENIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	759*****49	1 GRE
MATEUS CAMPOS TEODOZIO	112*****09	1 GRE
MATHEUS FELX DA SILVA	705*****03	2 GRE
MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE	074*****32	1 GRE
MAYCON DOUGLHAS FERRAZ	092*****33	11 GRE
MEIRYKELY DA SILVA SALUSTIANO	076*****07	2 GRE
MICHAELLE SIQUEIRA DINIZ	007*****13	1 GRE
MICHELINE LEANDRO ROSENDO	038*****06	1 GRE
MOAB MATHEUS CORDEIRO BARBALHO	012*****66	1 GRE
MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA	060*****36	1 GRE
MORGANA VIRGINIA SILVA DE MORAIS	043*****70	1 GRE
NIVEA MARINHO LOPES	709*****38	1 GRE
PALOMA IVINA NICODEMOS NOGUEIRA	605*****19	1 GRE
PEDRO HENRIQUE FERNANDES BARRETO	055*****66	1 GRE
POLLYANNA DE MOURA FELIX	073*****06	1 GRE
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	066*****22	1 GRE
RAFAELA DE LIMA SOUZA	702*****75	3 GRE
RAYLDA KARLA SOARES DE SOUSA	062*****18	1 GRE
REGINALDO SANTANA LIMA	930*****53	5 GRE
RENALLY CESARIO MOURA	111*****05	3 GRE
RENATA DE SOUSA BEZERRA	012*****48	1 GRE
RENE BARBOSA DOS SANTOS	054*****64	13 GRE

RODNELY VIEIRA DOS SANTOS	010*****23	1 GRE
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	011*****89	12 GRE
ROGUMBERTO FRAÇA DE ASSIS	012*****10	1 GRE
ROMERIO ARAUJO DOS SANTOS	088*****58	13 GRE
ROSIANA BARBOSA ALBUQUERQUE	037*****27	1 GRE
SADREZA GOMES DE FARIA	700*****67	3 GRE
SAIRON GALDINO DA SILVA	713*****84	13 GRE
SAMARA LUCIA DE LIRA OLINTO	075*****77	3 GRE
SAMUEL AMARAL REGIS	700*****35	3 GRE
SANDRA MARIA DE LACERDA PESSOA	552*****34	1 GRE
SARAH JENNIFER	157*****62	10 GRE
SAYMMON JESIEL LIMA ROBERTO	090*****77	1 GRE
SAYURI MEDEIROS TANAKA	029*****29	1 GRE
SEBASTIAO JORGE ALVES VALE	975*****20	9 GRE
SEBASTIÃO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	106*****69	5 GRE
SIDNEY BARBOSA LOPES	048*****28	1 GRE
SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANÇA	048*****22	1 GRE
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	112*****86	13 GRE
SUZANA SILVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	079*****90	2 GRE
TAYSE MARCELA LIMA DOS SANTOS	143*****95	1 GRE
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA	025*****74	3 GRE
URSULA KEYLA FEITOSA MORAIS	033*****08	1 GRE
VALERIA DANIEL DE OLIVEIRA	111*****90	9 GRE
VALTERCIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	012*****80	1 GRE
VANDERLIR DOMINGOS FERREIRA FILHO	157*****32	1 GRE
VANEIDE DO NASCIMENTO DANTAS	060*****61	6 GRE
VANESSA DA SILVA MENEZES	045*****86	1 GRE
VANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	077*****32	9 GRE
VERONICA FERREIRA VIEIRA	074*****54	7 GRE
VICENTE VICTOR CABRAL LEITE	073*****01	1 GRE
VITOR SOARES DA SILVA LOURENÇO	124*****02	1 GRE
WANDEMBERG DA SILVA	974*****70	2 GRE
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA CHAVES	046*****29	12 GRE
WESLEY GOUVEIA DE FARIAS	155*****70	1 GRE
WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	036*****29	2 GRE
ZILMARIO PITTA SANTIAGO JUNIOR	073*****39	1 GRE

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 014/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual n.º 7.843, de 01 de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso VI, do artigo 13, do Decreto n.º 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar **Orlando Cavalcanti Gomes Filho**, matrícula n.º 100.195-7, do cargo em comissão de **Gerente Executivo de Energia Elétrica**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de Setembro de 2023

PORTARIA ARPB N.º 015/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual n.º 7.843, de 01 de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso VI, do artigo 13, do Decreto n.º 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar **Airton Araújo Veras**, matrícula n.º 100.156-6, do cargo em comissão de **Assessor**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de Setembro de 2023

PORTARIA ARPB N.º 016/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Engenheiro **Airton Araújo Veras**, matrícula n.º 100.156-6, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Executivo de Energia Elétrica**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de setembro de 2023

PORTARIA ARPB N.º 017/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Engenheiro **Bernardino Bandeira Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de setembro de 2023

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 048/2023/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TALITA STAEL PIMENTA DA SILVA COSTA**, matrícula 720.728-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria da Superintendência, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 049/2023/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **SUSANA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Diretoria da Superintendência, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta n.º 322

João Pessoa, 4 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n.º 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOf/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n.º 0079/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de ventiladores pulmonares para a Maternidade Frei Damião, no mês de novembro/2022, conforme contrato firmado entre a SES e a empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	11.137,50
TOTAL			11.137,50

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marinho Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FAZ
Titular da Unidade Receptora

Johnny Wesley Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PS
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 323

João Pessoa, 4 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0078/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de ventiladores pulmonares para a Maternidade Frei Damião, no mês de dezembro/2022, conforme contrato firmado entre a SES e a empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	11.137,50
TOTAL				11.137,50

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marinho Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FAZ
Titular da Unidade Receptora

Johnny Wesley Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PS
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 137/2023

João Pessoa, 05 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA- SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, artigo 11 do Decreto Federal nº 9.013/2017, e considerando a necessidade de servidores para prestar serviços de inspeção constante nos abatedouros de animais, atribuição da Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GOIPOA-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Médico Veterinário lotado na SEDAP, para realizar trabalhos de inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal nos abatedouros, conforme abaixo identificado: **JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BATISTA** - matrícula nº 1572326 - Abatedouro Alípio Eloi LTDA., no município de Puxinanã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDAP nº. 14/2023 de 13/4/2023.

PORTARIA Nº 138/2023

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula 180.466-9., como Gestor do Contrato Administrativo nº 036/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.203.988/0001-47**. cujo

objetivo é a contratação de empresa especializada no serviço de locação, montagem e desmontagem de baias para equinos, bovinos, caprinos e ovinos, destinado ao Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba-SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 303/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/02912.

RESOLVE:

Art. 1º - APENSAR os procedimentos FDC-DES-2023/08319 e FDC-O-FN-2023/02912;

Art. 2º - CONVERTER o processo administrativo de sindicância em processo administrativo disciplinar, com fundamento no art.133, III da Lei Complementar nº 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº306/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

O Presidente da FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663.741-8	0058/2023

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 307/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/07803.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do PAD e determinar a remessa de cópia à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para as devidas providências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 308/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Sindicância nº 2023.03459.

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDIR pela aplicação de Advertência a servidora Jussara Fernandes de Oliveira, Agente Socioeducativa - Matrícula nº 664.097-4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 304/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/02985.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 305/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/11883.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela ausência de materialidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 309/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do FDC-OFN-2023/03459 ocorridos na unidade Lar do Garoto, Lagoa Seca.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 016/2023/SEMAS.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS**, matrícula nº 192.693-4 e a fiscalização, pelo servidor, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0010/2023**, e o servidor **LEONILDO DE LIMA FONSECA**, matrícula nº 191.576-2, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0010/2023** a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Empresa **CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 32.953.789/000191, cujo objeto é a aquisição de nobreaks, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2023/SEMAS.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS**, matrícula nº 192.693-4 e a fiscalização, pelo servidor, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0010/2023**, e o servidor **LEONILDO DE LIMA FONSECA**, matrícula nº 191.576-2, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0009/2023** a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KÉS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 074/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de julho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 016/2023 - CBM oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 23.901.000064.2023 - FUNESBOM, PBD0C: CBM-PRC-2023/00172, conforme quadro abaixo:

2º **TEN QOABM** Matrícula 518.113-5 **JAILSON BATISTA VIEIRA**

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 016/2023 - CBM	452.947.394-53	AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARRIÓTIPO PARA DESENCARCERADOS ELÉTRICOS	SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 17.901 de 14/07/2023.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

Comandante Geral

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA SERI Nº 4, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto Estadual nº 41.434, de 16 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e considerando o que consta do Processo nº SRI-PRC-2023/00139,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gerônimo Alves Ferreira**, matrícula nº **166.136-1**, para atuar como Gestor do Contrato de Compra nº 001/2023, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LIMITADA**, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores do tipo *desktop*.

Art. 2º Deverá o servidor designado gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato referido no art. 1º, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária de Estado

SERI - Secretaria de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 084/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

	Objeto do Contrato	Vigência
Nota de empenho N.º 1763/2023	Sistema GNSS composto por um par de receptores GNSS RTK base e rover, um coletor de dados com software para coleta de dados e software de processamento de dados, conforme descrição em Termo de Referência.	30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 014/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA** Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 186.036-4, para realizar a gestão das contratações de estágio remunerado e não remunerado, no âmbito da CGE.

Art. 2º - Designar a servidora **LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA**, Matrícula nº 176.129-3, Subgerente de Administração, para realizar a fiscalização administrativa das contratações de estagiários remunerado e não remunerado, no âmbito da CGE.

Art. 3º - As servidoras designadas nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretarão às

servidoras designadas, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

Secretário Executivo

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº048/2023/MDPF/DG

Patos, 05 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR.

PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 081 Nº 082	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	Gestor	ANDERSON MINA DE ANDRADE	909.082-7	060.131.974-58
		Fiscal	ANAKERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 57 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa, matrícula nº 1253131 ao Gerente Executivo da Editora a União Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula nº 8100821, por motivo de férias de 02.10.2023 a 16.10.2023, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage a 02 de outubro de 2023 e perde seus efeitos em 17 de outubro de 2023.

PORTARIA 58 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Comercial e de Marketing, Thiago Xavier Ribeiro de Lucena, matrícula nº 820132-8 ao Subgerente de Marketing de Mídia Impressa, José Maria Mendes Pereira Junior, matrícula nº 820146-4, por motivo de férias de 16.10.2023 a 30.10.2023, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023 e perde seus efeitos em 31 de outubro de 2023.

PORTARIA 59 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e Tv. Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula nº 000302-4 a Subgerente Comercial de Rádio e Tv, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7, por motivo de férias de 02.10.2023 a 16.10.2023, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage a 02 de outubro de 2023 e perde seus efeitos em 17 de outubro de 2023.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 014/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nomeada através do Ato Governamental nº 109, publicado no D.O. de 03/01/2019.

CONSIDERANDO as informações contidas no OFÍCIO Nº SAD-OFI-2023/03345, que baseia-se no Decreto Nº 41.507 de 20 de Agosto de 2021 que instituiu a Estratégia do Governo Digital no âmbito da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal. Em atendimento à solicitação da composição de COMISSÃO PERMANENTE DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL – CPEGD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO, Subgerente de TI, matrícula 613.378-9 (Presidente); HELYSON RAMOS DE AZEVEDO, Técnico Administrativo, matrícula 613.476-9 (Membro); ANTÔNIO BARRETO FARIAS, Técnico Administrativo, matrícula 613.492-1 (Membro) e GLAUCILENE BERNADETE DE SOUZA MARCONE, Técnico Administrativo, matrícula 613.428-3 (Membro).

Art. 2º - Para atender ao disposto no Ofício caberá à essa Comissão :

I – O acompanhamento da implantação, da execução e de manutenção das iniciativas de transformação digital no IASS;

II - o suporte inicial aos usuários dentro do órgão;

III – manter contato com as equipes envolvidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 172/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar (a) servidora **MARIA CLARA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 917.572-5 e CPF nº 117.395.814-23 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0283/2023	Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
0284/2023	Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar	EXCELÊNCIA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 23.956.281/0001-56
0285/2023	Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar	JOSÉ AUGUSTO D. BORGES CNPJ Nº 47.381.433/0001-06

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 544

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8007-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCILLE ASSIS DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 663.487-7, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 546

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5793-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANESSA DOS SANTOS SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLEVERSON LUIZ FONTES**, matrícula nº **181.870-8**, com base no art. **19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1449

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006042-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO FREIRE FILHO**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº. **99.930-0**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1451

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005499-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RISONERES INACIO CABRAL**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **97.198-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1444

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7351-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **CORONEL** da PM, **YSMAR MOTA SOARES**, matrícula nº. 520.297-3, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação dada pela lei 12.220/22, c/c § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 467

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7018-23,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **TAISSA SIBELE DE SOUZA SUASSUNA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SUASSUNA BARBOSA**, matrícula nº. 83.900-1, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0805090-58.2022.8.15.0141 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1458

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007376-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ROCHA ARAÚJO SOBRINHO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **146.896-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPprev

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007569-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELZA DE LIMA**, no cargo de **Atendente de Enfermagem**, matrícula nº **611.774-1**, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004323-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **144.467-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em Exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 710/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8081-23	ANTONIO JOSÉ DE SANTANA	044.147-3
02	2732-23	FRANCISCA PEDONI DE SOUSA	067.238-6
03	7976-23	GERALDA DA SILVA	270.459-5
04	2520-23	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS	470.223-9
05	8261-23	JOSE PEDRO PEREIRA	502.327-1
06	2541-23	MARCOS ANTONIO FIRMINO DIAS	511.867-1
07	8072-23	RAIMUNDO MIGUEL DE SOUSA	514.829-4

Republicar por Incorreção.

Publicado em 05/10/2023.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 712/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8287-23	JENÁRIO PAIVA LOURENÇO	073.724-1

Republicar por Incorreção.

Publicado em 05/10/2023.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 299-2023

O Presidente da PBPprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	5387-23	ALUISIO ANTONIO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
2.	8495-23	MARINETE ALVES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
3.	6607-23	JOSÉ VALTER FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
4.	6534-23	MARIA DE FATIMA JOSINO	REVISÃO DE PENSÃO
5.	5968-23	IEMANJÁ DO Ó ARRUDA AGRA	REVISÃO DE PENSÃO
6.	6512-23	ELIANE LOURENÇO DA SILVA PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 301-2023

O Presidente da PBPprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	8417-23	OLENICE DINIZ DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	------------------------	-------------------

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 714/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6929-23	ANA LUCIA RIBEIRO FEITOZA DA SILVA	270.306-8
02	5579-23	DENISE MARIA PINTO SILVA SPINELLI	082.750-9
03	6084-23	FRANCISCA SAMPAIO MILFONT	057.683-2
04	7788-23	LILIANE DORE CABRAL	079.507-1
05	7866-23	MARIA LINDOMAR SILVA DOS SANTOS	270.993-7
06	7862-23	MARIA LUCIA DA FONSECA BORBA	115.258-1
07	7830-23	VERONICA LEAL PEREIRA	146.517-1

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01420

14º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA DATA, LOCAL E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIAA **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do presente edital para a inclusão do seguinte item:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Período: 06/10/2023 a 13/10/2023**Horário:** 09hs as 17hs (horário de Brasília) - presencialmente**Horário:** até 23:59 (horário de Brasília) - E-mail**Local:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1410, Torre. João Pessoa – PB.
Sede Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**E-mail:** pbsaudecredenciamento@gmail.com**Site:** https://pbsaude.pb.gov.br

Informamos ainda, que o edital já retificado está disponível no site da Fundação PB Saúde: www.pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2023

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar a 09h do dia 16 de outubro de 2023, de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, João Pessoa, para deliberarem conforme a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária;
2. Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba
Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2023.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 24 de outubro de 2023, às 15h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02849****Processo nº SAD-PRC-2022/02849 / 30.000.002849.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 192/2023.Cadastro da CGE: 23-02318-6.**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Otacílio Lira Cabral, n. 1.300, Areia Branca, no município de Guarabira - PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Guarabira, que possui uma área de 288,32m².

Locador: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA CNPJ: 12.727.145/0001-78

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 192/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023 – PROCESSO Nº 19.000.001464.2023****OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO RUÍDO (DOSÍMETRO DE RUÍDO) E CALIBRADOR ACÚSTICO DE RUÍDO, EQUIPAMENTO DE MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO (CALOR) E KIT DE EQUIPAMENTO DE MEDIDOR DE AGENTES QUÍMICOS E CALIBRADOR DIGITAL PARA BOMBAS DE AMOSTRAGEM, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 23/10/2023 às 9h00 (horário de Brasília).**PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02300-2

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2023**

DATA 04/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01949-7**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	R\$ 1.118.119,80
Lote 002	MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13501014000130	R\$ 791.000,00
Lote 003	MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13501014000130	R\$ 378.680,00
Lote 004	MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13501014000130	R\$ 292.000,00
VALOR TOTAL			2.579.799,80

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Outubro 2023**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**
Pregão Nº 00145/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:39 horas do dia 04 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 259010000132023, Pregão nº 00145/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Água sanitária
Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Estimado: R\$ 213,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNICA SANEANTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197,4000 , com valor negociado a R\$ 197,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.392.983/0001-61, Melhor lance: R\$ 197,4000, Valor Negociado: R\$ 197,0000
Homologado	04/10/2023 16:38:58	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 2
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Altura: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais 1: Acondicionado Em Bobina Contendo 500 Sacos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Bobina 500 UN
Valor Estimado: R\$ 461,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 415,9900 , com valor negociado a R\$ 415,9000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 415,9900
Volta de fase	21/09/2023 13:42:53	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	22/09/2023 15:30:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 415,9900, Valor Negociado: R\$ 415,9000
Homologado	04/10/2023 16:39:00	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 3
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Capacidade: 3 KG, Características Adicionais: Bobina Picotada , Altura: 35 CM, Largura: 25 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Bobina 500 UN
Valor Estimado: R\$ 255,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 183,4000
Homologado	04/10/2023 16:39:01	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 4
Descrição: Saco
Descrição Complementar: Saco Material: Plástico , Capacidade: 7 KG, Características Adicionais: Bobina Picotada , Altura: 50 CM, Largura: 35 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Bobina 500 UN
Valor Estimado: R\$ 318,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:02	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 5
Descrição: Cloro alvejante
Descrição Complementar: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Bombona 5 L
Valor Estimado: R\$ 2.091,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.387,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 1.387,5000
Homologado	04/10/2023 16:39:03	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 6
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Tensioativo Aniônico,Tensioativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML
Valor Estimado: R\$ 379,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 227,2000 , com valor negociado a R\$ 212,8000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:48:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 227,2000, Valor Negociado: R\$ 213,0000
Volta de fase	21/09/2023 13:42:53	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	22/09/2023 15:30:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 227,2000, Valor Negociado: R\$ 212,8000
Homologado	04/10/2023 16:39:03	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 7
Descrição: Dispenser para copo plástico
Descrição Complementar: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 216,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197,2500 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 197,2500
Homologado	04/10/2023 16:39:04	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 8
Descrição: Dispenser para copo plástico
Descrição Complementar: Dispenser Para Copo Plástico Cor: Incolor , Transmittância: Transparente , Uso: Copos Descartáveis , Capacidade Copo: 50 ML, Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De Reposição , Material Base: Plástico Poliestireno , Largura: 11 CM, Altura: 35 CM, Material Frente: Acrílico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 174,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 165,6000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.464.926/0001-27, Melhor lance: R\$ 165,6000
Homologado	04/10/2023 16:39:05	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 9
Descrição: Dispenser papel toalha
Descrição Complementar: Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha , Cor: Branca , Características Adicionais: Visor E Chave , Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.292,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.228,1500 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.464.926/0001-27, Melhor lance: R\$ 1.228,1500
Homologado	04/10/2023 16:39:06	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	



Item: 10
Descrição: Esponja limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Poliuretano , Formato: Retangular , Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes , Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 252,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.464.926/0001-27, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:08	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 11
Descrição: Limpa-vidro
Descrição Complementar: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 159,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 158,2000 , com valor negociado a R\$ 158,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 158,2000, Valor Negociado: R\$ 158,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:09	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 12
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Tensoativo Aniônico, Amônia Alcalizante E Sequestr , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Ph 10,5 A 11,5 , Aspecto Físico: Líquido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML
Valor Estimado: R\$ 484,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNICA SANEANTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 445,5600 , com valor negociado a R\$ 444,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.392.983/0001-61, Melhor lance: R\$ 445,5600, Valor Negociado: R\$ 444,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:10	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 13
Descrição: Lustrador móveis
Descrição Complementar: Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicose, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Frasco 200 ML
Valor Estimado: R\$ 667,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNICA SANEANTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 276,3600 , com valor negociado a R\$ 276,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.392.983/0001-61, Melhor lance: R\$ 276,3600, Valor Negociado: R\$ 276,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:11	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 14
Descrição: Desodorizador
Descrição Complementar: Desodorizador Essência: Floral/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano /
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 ML
Valor Estimado: R\$ 1.838,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.268,1600 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	19/09/2023 09:49:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.772.140/0001-28, Melhor lance: R\$ 1.268,1600
Homologado	04/10/2023 16:39:12	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 15
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 65 CM, Largura: 43 CM, Características Adicionais: Duas Faces E Acabamento Bordado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 324,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 141,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 141,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:13	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 16
Descrição: Pano prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 70,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 35.044.590/0001-39, Melhor lance: R\$ 56,4000
Homologado	04/10/2023 16:39:14	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 17
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Viscose E Resina Acrílica , Comprimento: 50 CM, Largura: 33 CM, Aplicação: Limpeza Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Rolo 30 M
Valor Estimado: R\$ 97,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNICA SANEANTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,4500 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.392.983/0001-61, Melhor lance: R\$ 60,4500
Homologado	04/10/2023 16:39:15	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 18
Descrição: Papel higiênico
Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Pacote 8 UN
Valor Estimado: R\$ 2.053,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.326,2000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.326,2000
Homologado	04/10/2023 16:39:16	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 19
Descrição: Toalha de papel
Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Fardo 6 UN
Valor Estimado: R\$ 7.208,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.848,0000 .



Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.464.926/0001-27, Melhor lance: R\$ 6.848,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:17	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 20**Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Tipo Folha: Interfólia, 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 5.720,0000**Unidade de fornecimento:** Fardo 1000 FL**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.436,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/09/2023 09:49:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.464.926/0001-27, Melhor lance: R\$ 5.436,0000
Homologado	04/10/2023 16:39:18	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00227/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:35 horas do dia 04 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25215000202022, Pregão nº 00227/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Locação de equipamentos para consumo de gases**Descrição Complementar:** Locação de equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal com capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações Conforme RDC nº 50 da ANVISA-MS/ABNT NBR 12.188. Conforme detalhado no Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 6.500,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2023 16:29:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO, CNPJ/CPF: 23.384.632/0001-00, Melhor lance: R\$ 1.700,0000
Homologado	04/10/2023 16:35:44	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Item: 2**Descrição:** Locação de equipamentos para consumo de gases**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO de sistema de Ar medicinal duplex, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem, capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações incluindo a instalação de um sistema de backup, através de cilindros. Conforme RDC nº 50 da ANVISAMS/ABNT NBR 12.188. Conforme detalhado no Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 6.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2023 16:30:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO, CNPJ/CPF: 23.384.632/0001-00, Melhor lance: R\$ 1.800,0000
Homologado	04/10/2023 16:35:45	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0073/2023

PROCESSO: 19.000.032474.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES), DESTINADO AO HEETSHL, HGM, HRDJC, MPF e HGT.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-00719-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02248312000144	Un	523478	0,053	27.744,334
30,0	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02248312000144	Un	139617	0,240	33.508,080
7,0	HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	11020	3,850	42.427,000
19,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	9600	0,670	6.432,000
20,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	33800	0,670	22.646,000
14,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	25200	1,400	35.280,000
16,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	28469	1,700	48.397,300
18,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	13600	1,730	23.528,000
13,0	CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11041333000185	Un	75600	0,890	67.284,000
15,0	CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11041333000185	Un	100042	0,950	95.039,900
17,0	CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11041333000185	Un	40800	0,990	40.392,000
21,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	150	53,400	8.010,000
22,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	285	41,270	11.761,950
10,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	30	8,800	264,000
12,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	410	33,350	13.673,500
1,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	184470	0,100	18.447,000
6,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	10	15,720	157,200
3,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	174492	0,100	17.449,200
38,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	72750	0,250	18.187,500
46,0	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	435	0,210	91,350
40,0	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	27901764000104	Un	91533	0,328	30.022,824
42,0	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	27901764000104	Un	4518	1,400	6.325,200
5,0	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Un	131498	0,100	13.149,800
41,0	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Un	247600	0,210	51.996,000
26,0	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34180445000112	Un	3430	5,130	17.595,900
25,0	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34180445000112	Un	10290	5,130	52.787,700
27,0	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34180445000112	Un	6822	7,150	48.777,300
23,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	310	32,900	10.199,000
24,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	6600	0,750	4.950,000
28,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Cx	124	28,200	3.496,800
29,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Cx	320	27,210	8.707,200
8,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	5532	4,230	23.400,360
9,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1818	4,130	7.508,340
31,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	17443	0,270	4.709,610
32,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	11033	0,240	2.647,920
35,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	22500	0,280	6.300,000



36,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	Un	9300	0,240	2.232,000
33,0	DNA MED BRASIL LTDA	41665545000102	Un	97950	0,215	21.059,250
34,0	DNA MED BRASIL LTDA	41665545000102	Un	121900	0,220	26.818,000
37,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	218250	0,200	43.650,000
39,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	152306	0,240	365.536,080
43,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	452438	0,350	158.353,300
45,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	195600	0,170	33.252,000
4,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	529802	0,060	31.788,120
TOTAL:				1.505.983,018		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Setembro de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0077/2023

PROCESSO: 19.000.013420.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CIRURGICO, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE – HETCG

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00117-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
44,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	20000	2,190	43.800,000
27,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	400	17,250	6.900,000
36,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	1000	27,950	27.950,000
38,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	500	14,990	7.495,000
40,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	300	16,990	5.097,000
25,0	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	M	1835	14,990	27.506,650
7,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	250	98,000	24.500,000
32,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	2810	27,870	78.314,700
20,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	300	31,000	9.300,000
21,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	4146	16,600	68.823,600
42,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	4249	12,000	50.988,000
6,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	750	98,000	73.500,000
16,0	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	50	31,000	1.550,000
14,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	100	4,900	490,000
15,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	20	4,900	98,000
8,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	10	8,900	89,000
11,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Cx	100	30,000	3.000,000
46,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	50	39,000	1.950,000
47,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	50	22,000	1.100,000
48,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	50	22,000	1.100,000
1,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Pct	10	8,200	82,000
51,0	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	20	15,700	314,000
52,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1500	8,900	13.350,000
22,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	354	16,500	5.841,000
35,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	2809	25,900	72.753,100

LTDA

50,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	RI	223	348,000	77.604,000
45,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	400	21,700	8.680,000

12,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	500	27,700	13.850,000
13,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	400	4,800	1.920,000
9,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	3000	11,500	34.500,000
17,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	400	12,900	5.160,000
19,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	500	22,700	11.350,000
23,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1500	14,700	22.050,000
24,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	5507	14,600	80.402,200
26,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	2000	17,800	35.600,000
28,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	500	15,500	7.750,000
29,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	350	19,500	6.825,000
30,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	500	16,900	8.450,000
31,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	350	16,900	5.915,000
34,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	22691	25,900	587.696,900
37,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	600	8,700	5.220,000
41,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	2705	15,500	41.927,500
49,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	RI	2777	348,000	966.396,000
39,0	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3000	14,600	43.800,000
43,0	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	2000	11,600	23.200,000
33,0	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	190	28,000	5.320,000
TOTAL:				2.519.508,65		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Setembro de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0079/2023

PROCESSO: 19.000.000007.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 108/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADO A SUPERINTENDENCIA DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DAPARAÍBA – ARPB, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS E SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01313-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	VALOR TOTAL PERÍODO (12 MESES)
2,0	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	280	2.045,00	572.600,00	6.871.200,00
4,0	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	34	2.644,00	89.896,00	1.078.752,00
7,0	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	84	3.005,00	252.420,00	3.029.040,00
5,0	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	10	3.122,96	31.229,60	374.755,20
6,0	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	86	5.468,90	470.325,40	5.643.904,80
8,0	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	80	2.727,11	218.168,80	2.618.025,60
10,0	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	24	3.736,03	89.664,72	1.075.976,64
1,0	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	247	1.938,51	478.811,97	5.745.743,64
3,0	JRCA LOCAÇÕES LTDA	47406151000108	Un	16	2.499,97	39.999,52	479.994,24
9,0	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	Un	7	7.990,00	55.930,00	671.160,00
TOTAL:						27.588.552,12	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Setembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0078/2023

PROCESSO: 19.000.024681.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES, COM CESSÃO DE COMODATO, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-00942-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	116915	MULT DIAGNOSTICA LTDA	02771724000164	Teste	48000	22,95	1.101.600,00
2,0	116916	MULT DIAGNOSTICA LTDA	02771724000164	Teste	48000	22,95	1.101.600,00
4,0	116917	MULT DIAGNOSTICA LTDA	02771724000164	Teste	48000	171,50	8.232.000,00
3,0	127787	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	48000	9,95	477.600,00
TOTAL:						10.912.800,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Setembro de 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0081/2023

PROCESSO: 19.000.022071.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 239/2022**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-00020-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	127808	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	474	279,00	132.246,00
5,0	127808	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	157	279,00	43.803,00
3,0	127806	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	46671750000196	Un	849	31,50	26.743,50
1,0	127807	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	46671750000196	Un	1306	29,80	38.918,80
2,0	127806	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	46671750000196	Un	2548	31,50	80.262,00
TOTAL:						321.973,30	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Outubro de 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03425-4

Nº do Contrato 0101/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISORES DE 50 POLEGADAS, SMART TV, COM TECNOLOGIA DE EMISSOR DE LUZ (LED) E TRANSMISSÃO DO SINAL EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 4.970,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/9/2023

Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 176.988-0

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02981-1

Nº do Contrato 0071/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.206.085,32

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 58.800,14

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2019 A 18/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 18/9/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.045.903,76

Gestor do Contrato ANESIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 17.0819-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/18590 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2023 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/10/2023 ÀS 16:30h.**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ATORVASTATINA 40 MG, CODEÍNA 60 MG, METADONA 10 MG, PAMIDRONATO 60 MG E PIRIDOSTIGMINA 60 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **10/10/2023** (dez de outubro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02029-2
LICITAÇÃO BB Nº 1017891**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS COLORIDOS COM CORDÕES PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME;
- CNPJ nº 11.383.230/0001-01;
- Item nº 01 (Fabricação Própria);
- Valor Unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

Perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PBSOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2023- PROJETO AMAR –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**País:** Brasil**Mutuoário:** Estado da Paraíba**Nome do Projeto:** Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.**Título do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO OBRAS PREVISTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB**Contrato de Empréstimo nº.** 4740/OC-BR**Referência:** Processo nº SES-PRC-2023/15197**O ESTÁDIO DA PARAÍBA**, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de Empresa de Consultoria a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas ao acompanhamento técnico, econômico, ambiental, social e a administração das empresas empreiteiras que realizarão a construção e instalação de equipamentos, para garantir o correto

desenvolvimento e execução das obras até o recebimento definitivo, em atendimento ao estabelecido nos planos, escopos e especificações técnicas, administrativo e outros.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços incluirão tudo relacionado à supervisão, apoio à fiscalização, inspeção, controle técnico, controle econômico, ambiental, social e administrativo, ações para mitigar riscos potenciais. Serão prestados integralmente os serviços necessários para acompanhamento na etapa de Obra ao seu produto final; Verificação das especificações técnicas dos equipamentos a serem entregues de acordo com o indicado na ficha técnica e/ou condições de licitação; Supervisionar a execução dos trabalhos de pré-instalação de equipamentos conforme necessário; Efetuar o controle físico dos equipamentos que serão fornecidos pela licitante, certificando-se que estes atendam aos padrões de qualidade exigidos em cada especificação técnica; Inspeção e verificação permanente da qualidade e quantidade de equipamentos e móveis, bem como o controle físico dos mesmos, apresentando nos respectivos relatórios, seu inventário detalhado e atualizado; Verificar e controlar os certificados de garantia, catálogos e manuais de operação do equipamento e/ou móveis; Quando couber, verificar o traçado geral da Obra e efetuar o controle topográfico permanente durante a construção; Assistir e participar das reuniões organizadas pela Contratante; Supervisionar, verificar e garantir os testes de controle de qualidade de materiais e etapas construtivo; Interpretar, comentar e concluir os resultados dos ensaios de laboratório e de campo que foram realizados; Preparação de Relatórios Mensais de Progresso de Trabalho para o contratante; Remessa de relatórios especiais para o contratante quando este os exigir ou as circunstâncias o determinam; Esclarecer as dúvidas da Contratada (exceto decisões que cabem ao gestor/fiscal) e avaliar as prorrogações de prazo e adicionais ao contratante; Assessorar o Contratante em litígios com o contratante e/ou terceiros; Exigir da contratada a apresentação de relatórios sobre acidentes e fatos que determinem ou pode determinar danos a terceiros e bens, ou pode causar danos a eles, sem prejuízo dos relatórios que deverá apresentar da sua parte; bem como verificar e avaliar dano quando ele ocorre; Exigir da contratada o cumprimento das normas de biossegurança hospitalar. A empresa Consultora adotará os procedimentos necessários para realizar um controle técnico eficaz das atividades do empreiteiro da obra, em conformidade com as normas técnicas do Construção atual, especificações técnicas e o contrato, consoante cronograma do Anexo A do TR. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do Termo do Contrato.

Os serviços serão prestados nos locais das obras financiadas pelo Projeto AMAR, quais sejam: Reforma e readequação física da sede da Secretaria Estadual da Saúde, João Pessoa/PB; Reforma e Ampliação do Laboratório Central do Estado (LACEN), João Pessoa/PB; Construção da nova Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP), João Pessoa/PB; Reforma e ampliação do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, João Pessoa/PB; Reforma e ampliação do Complexo de Saúde Hospital Regional de Guarabira, Guarabira/PB; Reforma e ampliação do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, Itaporanga/PB; Reforma e ampliação do Hospital Regional de Cajazeiras, Cajazeiras/PB; Reforma e ampliação do Hospital Regional Janduy Carneiro, Patos/PB; Reforma e ampliação da Maternidade Peregrino Filho, Patos/PB.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR**, convida firmas consultoras de engenharia elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, e os documentos físicos poderão ser entregues no seguinte endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra, CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras de engenharia interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15, de maio de 2019.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local) ou por meio dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br / licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 20 de outubro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2023-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2023- PROJETO AMAR –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB COM REVISÃO E/OU CRIAÇÃO DE UM ORGANIGRAMA, VISANDO ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES INERENTES A SUA IDENTIDADE ORGANIZA-

CIONAL, PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO REGIMENTO INTERNO E COMPETÊNCIAS SETORIAIS, ATRIBUIÇÕES, MAPEAMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2023/18989

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de Empresa de Consultoria a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas a análise da estrutura organizacional da secretaria de estado da saúde da paraíba – SES/PB com revisão e/ou criação de um organograma, visando adequação às necessidades inerentes a sua identidade organizacional, para atualização e melhoria do regimento interno e competências setoriais, atribuições, mapeamento e revisão dos processos e fluxos de trabalho.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a análise da atual estrutura organizacional, em consonância com o Planejamento Estratégico já realizado, revisando e/ou criando organograma, com dimensionamento de recursos humanos, assim como as definições de perfis e funções da organização para esclarecimentos de funções, atividades e responsabilidades como também funcionograma contendo as respectivas definições das funções. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura do Termo do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR**, convida firmas consultoras de engenharia elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, e os documentos físicos poderão ser entregues no seguinte endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra, CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras de engenharia interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15, de maio de 2019.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local) ou por meio dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br / licitacao.amar@gmail.com. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 20 de outubro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2023-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 02/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva: 13853**

Valor Global: R\$ 1.937,50 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 21 E 26 DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14578.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0218/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 02/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva: 13855**

Valor Global: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 E 29 DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14579.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80669-9
 Nº do Instrumento 0068/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente ASSOC. BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA/UIRAÚNA
 Objeto APOIAR E MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS MEDIANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CASA DE SAÚDE PADRE COSTA, NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, REFERENTE ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 503 E 553.
 Valor 350.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.43.799.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 1/10/2023 A 1/9/2024
 Data da Assinatura 29/9/2023
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 113/2023
 REGISTRO Nº 23-01948-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA CBR LTDA.; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.; ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; J. MOTTA ENGENHARIA LTDA.; J.Z.R. CONSTRUÇÕES LTDA.; PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **18/10/2023, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01763-1
 Nº do Contrato 0033/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
 Valor Original do Contrato 1.302.416,59
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 12.095,31
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 8/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 25/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.367.339,29
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
 LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10027/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira

I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 19/10/2023, às 09h30min através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031, licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO e LIMPEZA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 10027/2023, a fim de atender as necessidades da SESDS-PB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras,http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo nº. 26.000.000053.2022- Registro na CGE: 23-01483-8

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior
 Pregoeiro

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00515
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 33/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02328-6
 LICITAÇÃO BB 1021826

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2023 – às 9:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/10/2023 às 9h15min.

OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 033/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), para a data 17/10/2023, às 09:00h.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
 Agente de Contratação
 Matrícula 000636

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00307
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 39/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02018-5
 LICITAÇÃO BB 1022050

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 – às 9:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2023 às 9h15min.

OBJETO: à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE para atender às necessidades desta fundação, do HMDJMP e do HSGER

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 039/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), para a data 24/10/2023, às 09:00h.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos
 Matrícula nº 00627
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01250
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 23-02336-8
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA INTRA-



OPERATÓRIA PARA A PACIENTE M.E.M.S. , DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0567/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº 30.468.099/0001-11, perfazendo o total de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01323

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02337-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES HOSPITALARES PARA REPOUSO ASSISTENCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0564/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **JOAO ALEXANDRO GONCALVES - HOSPMÓVEIS**, CNPJ Nº 11.869.985/0001-02, no valor total de **RS 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)** e **NEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADADISTA LTDA**, CNPJ Nº 47.131.725/0001-82, no valor total de **RS 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o total de **RS 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00477

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 027/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01732-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DO ALMOXARIFADO GERAL (PREGÃO 12 (DOZE) MESES).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0568/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, no valor total de **RS 9.453,30 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.044.590/0001-39, no valor total de **RS 30.321,00 (Trinta mil trezentos e vinte e um reais)**, **JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.778.760/0001-02, no valor total de **RS 8.736,00 (Oito mil setecentos e trinta e seis reais)**, perfazendo o total de **RS 48.510,30 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais e trinta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01497– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 062/2023**, para pagamento no valor de **RS 2.657,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**, em favor da **PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de materiais **Permanente (material para marcenaria)**, para atender demanda desta Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 05-09, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 05 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01573 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 201/2023**, para pagamento no valor de **RS 1.000,00 (mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **SUELLEN FEITOSA ALBINO**, CNPJ **36.051.745/0001-27**, objetivando a contratação de **SUELLEN FEITOSA ALBINO**, referente a uma apresentação artística de Contação de história do Projeto Pano de Cuscuz, inserido na programação do DIA DAS CRIANÇAS, a ser promovido pela FUNESC, no dia 10 de outubro de 2023, às 9h, no Cine Teatro São José, em Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 05 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01119– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 063/2023**, para pagamento no valor de **RS 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais)**, em favor da **PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de Materiais Fitas, para atender demanda desta Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 19-23, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 05 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 049/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55001.007037.2023-45, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **JOSEFA VANDERLEIA DO NASCIMENTO SANTOS**, CNPJ Nº 33.186.572/0001-66, para a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30 (100% ALGODÃO PENTEADO)**, **COM ENTREGA PARCELADA PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **RS 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 02 de Outubro de 2023.

Prof. Dr^a. **CÉLIA REGINA DINIZ**
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório: 19.000.000009.2023

Pregão: 0032/2023

ATA: 0076/2023

Registro CGE: 23-00801-0

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/14028

Objeto: Contratação De Serviços De Fornecimento De Alimentação Para Eventos
 De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA em favor da empresa, abaixo descritas, para o do objeto em referência.

Fornecedor	CNPJ	Valor
PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	90.870,00

João Pessoa, 05/10/2023

Roseane Soares da N. Machado
 Matrícula 95.640-6
 Diretora Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000101.2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2023-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0418.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000101.2023 – Dispensa Eletrônica nº 035/2023-CPL, objetivando a Aquisição de Quepes, em favor da SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.136.916/0001-40, com valor de R\$ 12.814,00 (doze mil e oitocentos e quatorze reais), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	MARCA
01	Quepes conforme especificações em Termo de Referência	Un.	86	149,00	12.814,00	Suporte

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 016/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000057.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23-02205-6

1.1. A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público através da comissão permanente de licitação (COPELI), que a sessão prevista inicialmente para ocorrer no dia 05.10.2023 às 10:00 (horário de Brasília), passará para o dia **19.10.2023 às 10:00 (horário de Brasília)**, referente ao pregão eletrônico nº 016/2023, do tipo menor preço (art 63, I RILC), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos.

Motivo: ERRO NA DIGITALIZAÇÃO DO EDITAL

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 05 de outubro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira Oficial

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023
Registro CGE nº 23-02331-7

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Aquisição de material de consumo (irrigação).

DATA E HORA: 20 de outubro de 2023 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 1022510.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – 2ª CONVOCAÇÃO
Registro CGE nº 23-02062-1

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, o Pregão Eletrônico de nº 006/2023 foi considerado DESERTO e realizará a 2ª CONVOCAÇÃO, com a participação de empresas de Ampla Concorrência conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Aquisição de material de consumo (ração, vacina e arame).

DATA E HORA: 23 de outubro de 2023 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 1022508.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 23-02310-1

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000186.2022 - Dispensa de Licitação nº 0083/2022 cujo objeto é Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME	20.008.831/0001-17	R\$ 13.110,00
EXCELÊNCIA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.956.281/0001-56	R\$ 6.536,00
JOSÉ AUGUSTO D. BORGES	47.381.433/0001-06	R\$ 34.200,00
TOTAL GLOBAL		R\$53.846,00

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa JOSÉ RONALDO DE CARVALHO NETO, inscrita no CNPJ nº 08.718.299/0001-26, no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), tendo como objeto da avença a aquisição de material permanente central telefônica-PABX, para atender as necessidades da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00427.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº. 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para prestação



de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), sendo uma solução tecnológica de telefonia e PABX Virtual hospedada em nuvem, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, e também a prestação de serviços de implantação, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte do sistema de gerenciamento e monitoramento, disponibilizar Software do Computador (softphone), aplicativo APP no Celular (softphone) para Apple e Android que permita efetuar ligações (STFC), pelo sistema ofertado, no valor mensal estimado em R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta Reais), totalizando o valor para 12 (doze) meses em R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil Reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 009/2023, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00904, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de geradores elétricos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), em favor da empresa CONFIAUTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.899.308/0001-22.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral - Mat. 000203-4

EXTRATOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022

Nº DO CONTRATO: 004/2022

Nº DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: Rapnet Comunicação Multimídia Ltda, CNPJ: 15.368.676/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada visando ao fornecimento de meios de acesso para conexões via INTERNET, visando atender às necessidades da AGEVISA,

Gestor: Fica Designada a servidora Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.

Valor Anual : R\$ 900,00 (novecentos reais)

Período da Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024.

Data da assinatura: 04/07/2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Matrícula: 000203-4

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03310-0

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A EPC

Objeto SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E JORNAL A UNIÃO.

Valor 30.012,50

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 20/9/2023 A 20/9/2024

Data da Assinatura 20/9/2023

Publicado no DOE em 29/9/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0

GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04063-3

Nº do Contrato 0217/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAGA MEDIÇÃO S.A

Valor Original do Contrato 19.483.350,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/10/2023 E

TÉRMINO EM 25/06/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/32737. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 20,73% (VINTE VIRGULA SETE TRÊS POR CENTO) NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 4.038.000,00 (QUATRO MILHÕES TRINTA E OITO MIL REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/32737. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO, É DE R\$ 4.038.000,00 (QUATRO MILHÕES TRINTA E OITO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO

Valor do aditivo 4.038.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.122.5003.2122.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 25/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/9/2023

Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº 2162/2023, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023 - Prazo 365 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANA - COMUNIDADE ITAMARÉ = MUNICIPIO: ITABAIANA - UF: PB. Processo: 2023-003706/TEC/LP-0079.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº 2156/2023, em João Pessoa, 05 de outubro de 2023 - Prazo 365 dias, COMUNIDADE AGROVILA, ÁGUAS DE ACAUÃ, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB: ITATUBA - UF: PB. Processo: 2023-002642/TEC/RLI-0109.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº 2005/2023, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 365 dias, SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ 2ª ETAPA: ZONA RURAL, CUITÉ E NOVA FLORESTA-PB - UF: PB. Processo: 2022-004058/TEC/LI-8650.

Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03423-8

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA SEMAS-PB

Valor 409.395,00

Classificação Funcional-Programática 34.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.24

Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 29/9/2023

Gestor do Contrato ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR - Mat.: 164.935-3

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81002-1

Nº do Instrumento 0391/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 5.308.884,93

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRESCE O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 5.533.294,75 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) SENDO R\$ 224.409,82 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE RENDIMENTOS, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/27451.

Valor do aditivo 224.409,82

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03418-1

Nº do Contrato 0031/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA



Objeto UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES
Valor 5.869,56
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 2/10/2023
Gestor do Contrato JACIELE FERREIRA DE SOUSA - Mat.: 621.211-5
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03422-0
Nº do Contrato 0234/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/OF 1519 R.ORE, COR AMARELA, PLACA: QFW-4526, TOMB: 1428132.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 27/12/2023
Data da Assinatura 28/9/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03677-6
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NADIA CORREIA DE ALMEIDA
Valor Original do Contrato 2.982.384,50
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA PELO PRAZO DE 110 (CENTO E DEZ) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2022 A 5/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
Gestor do Contrato FABRÍCIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00748-6
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MULTILASER INDUSTRIAL S.A
Valor Original do Contrato 1.578.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 18/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/9/2023
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/300002.00102.
Nº do Instrumento 0078/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENTILADORES PULMONARES PARA A MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SES E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Valor 11.137,50
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25/09/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 25/09/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.137,50
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 323 publicada no DOE de 06/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00101.
Nº do Instrumento 0079/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENTILADORES PULMONARES PARA A MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SES E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Valor 11.137,50
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 25/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.137,50
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 322 publicada no DOE de 06/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02851-3
Nº do Contrato 0331/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CENTER VIDROS LTDA,
Valor Original do Contrato 51.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, OU SEJA, ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/8/2023 A 29/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/9/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03757-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 164.442,12
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
Valor do aditivo 164.442,12
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2022 A 5/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2023
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03420-3
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS
Valor 199.054,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.4367.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 10/9/2024
Data da Assinatura 26/9/2023
Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04065-0
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 96.000,00



Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM, E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor do aditivo 96.000,00
Classificação Funcional-Programática 12.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 7/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/9/2023
Gestor do Contrato DEMETRIUS MENDES DE CARVALHO - Mat.: 1907948
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETARIO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03416-5
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA UNIFICAÇÃO DAS MALHAS DE ATERRAMENTO DESTINADAS AOS TRANSMISSORES E TORRE NO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA.
Valor 202.797,06
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.51.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 4/10/2023 A 4/12/2023
Data da Assinatura 3/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ÉDSON UCHÔA DE MORAIS - Mat.: 226-7
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01738-1
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
Valor Original do Contrato 28.948.714,15
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 7.155.076,96
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 2/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2023
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE CAMALAU E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.
Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2023/01836.
Objeto: A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.
Tipo: Retificação.
 Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para Parágrafo Primeiro e criar o Parágrafo Segundo à Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado da Paraíba, por intermédio da PROPONENTE, no valor de R\$ 352.215,46 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Camalaú/PB (PROponente).
 Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.
 João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2023.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81100-1- **Nº do Instrumento** 0008/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM
Valor Original do Instrumento 663.958,01
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA. ALÍNEA “A” QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00164-0 - **Nº do Contrato** 0002/2023
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
Valor Original do Contrato 741.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 4.2 QUE TRATA DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, RAZÃO PELA QUAL O PRAZO PARA ERECUÇÃO DA OBRA PASSARÁ A SER: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. ALTERAR A CLÁUSULA 4.3 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RAZÃO PELA QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA PASSARÁ A SER: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2023 A 23/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 924.589,27
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 98/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
CNPJ n.º 02.977.362/0001-62.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16377
Valor Global: R\$ 86.311,60 (oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: A. COSTA COM. ATAC.DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ n.º 02.997.362/0001-62.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.
Vigência: MAIO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16374
Valor Global: R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: A. COSTA COM. ATAC.DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ n.º 02.997.362/0001-62.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.
Vigência: JUNHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16375
Valor Global: R\$ 19.598,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
CNPJ n.º 02.977.362/0001-62.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.



Vigência: ABRIL de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16378
Valor Global: R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO
CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16556
Valor Global: R\$ 5.900,00 (oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO
CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16556
Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO
CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
Vigência: JULHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16567
Valor Global: R\$ 4.855,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03417-3
Nº do Contrato 0049/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
Valor 438.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.39.600.9.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 20/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/9/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO SÁVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - Mat.: 154.082-3
JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2238
Reserva: 16256

Valor Global: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.74/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 08.160.290/0001-42.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2238
Reserva: 16252
Valor Global: R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.75/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2238
Reserva: 16251
Valor Global: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.75/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2238
Reserva: 16254
Valor Global: R\$ 35.157,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.74/2023.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 38/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA – CNPJ 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 02/10/2023
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 16450
Valor Global: R\$ 13.500,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDEOMONITORAMENTO – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀMDPF DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2023.

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATOS

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 005/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor R\$ 14.051,00 (quatorze mil e cinquenta e um reais).
Período da vigência do instrumento 20/09/2023 a 20/09/2024



Data da assinatura 20/09/2023
Gestor do Contrato: Cláudia Rodrigues da Silva Diniz, matrícula: 619.158-4.
IVANILDA MATIAS GENTLE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 006/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente CHRISTIANNY MAROJA EPP
Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor R\$ 14.051,00 (quatorze mil e cinquenta e um reais).
Período da vigência do instrumento 20/09/2023 a 20/09/2024
Data da assinatura 20/09/2023
Gestor do Contrato: Tereza Cristina de Brito, matrícula: 89.458-3.
IVANILDA MATIAS GENTLE

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-04210-8
Nº do Contrato 0035/2020
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 166.431,37
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 03/11/2024, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 216.255,64
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 3/11/2020 A 3/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/9/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 576.778,82
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Maternidade Frei
Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03424-6
Nº do Contrato 0044/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado FARMACIA SANTA SOFIA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DIVERSOS.
Valor 646,25
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 19/3/2024
Data da Assinatura 21/9/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03421-1
Nº do Contrato 0081/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MARINGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Valor 1.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 25/9/2023
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03419-0
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S.A
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO, UTILITÁRIO, TIPO PICK UP, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCON/PB.
Valor 272.124,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/10/2023 A 1/10/2024
Data da Assinatura 25/9/2023
Gestor do Contrato CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA - Mat.: 179.015-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO: 001.2023.068947

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de outubro de 2023, com reajuste do valor mensal pelo IPCA, equivalente a 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento).
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
VALOR MENSAL: R\$ 767,94 (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
João Pessoa, 05 de outubro de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal
de João Pessoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.358/2023
CHAVE CGM: R7U4-Q5EX-H7WQ-R7HX

Modalidade: Concorrência pública nº 11.035/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 2.092.705,53 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 72.625/2023
CHAVE CGM: M2GI-ISVE-O8BM-D6T8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, considerando, a Concorrência Pública 11.038/2023, a Comissão Setorial de Licitação determina licitação foi fracassada, visto que só houve um concorrente no qual foi inabilitado conforme Julgamento da Habilitação publicado no dia 27 de setembro de 2023 no Diário Oficial da União, do Estado e do Município. Estando os autos do Memorando interno nº 72.625/2023.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 5 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023
CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.059/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia 07 de novembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 06/10/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GIID

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 11 de outubro de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.550/2023
CHAVE CGM: 23BF-IWX8-UXA8-RZP7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.872.280/0001-81 com proposta no valor de R\$6.753.558,90 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); 2ª) AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 com proposta no valor de R\$ 6.982.233,01(Seis milhões novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e

três reais e hum centavo); 3ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 com proposta no valor de R\$ 6.998.287,27(Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e DESCLASSIFICADA a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.417/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11.017/2023,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2022,
MEMORANDO INTERNO: 71.571/2022
CHAVE CGM:EH11-4R75-JFQ3-37FD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Concorrência Pública 11.051/2022, Memorando interno: 71.571/2022, CONTRATO Nº 11.017/2023. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 03 RUAS DO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, ao Contrato nº 11.017/2023, visando a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: **Classificação Funcional:**11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO. **Natureza da despesa:**44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Fonte de Recursos:**1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;1.7.99 – Outros Recursos Vinculados. Leia-se: **Classificação Funcional:** 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO; 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. **Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Fonte de Recursos:**1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.99 – Outros Recursos Vinculados

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.927/2023
CHAVE CGM:0ACT-IXUK-IH4K-ASGI

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que, referente a Tomada de Preço nº 11.011/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.074/2023/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.227/2023
CHAVE CGM: J1PI-9ES2-SMHK-9KIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41
VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 29 RUAS NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, GROTAO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 4.563.371,89 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Renato Cassimiro de Assis - Rca Construções Ltda

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21001/2023

OBJETO: Contratação de empresas e profissionais especializados através de credenciamento para prestação de serviços de consultas, procedimentos, entre outros serviços médicos e odontológicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "Especialidade Odontologista". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00021/2023 Chamada Pública nº 00004/2023, sendo a presente contratação celebrada nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: GABRIELA NÓBREGA BRONZEADO, CPF nº 089.383.764-43. VALOR: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais). São José do Bonfim - PB, 05 de Outubro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21001/2023

OBJETO: Contratação de empresas e profissionais especializados através de credenciamento para prestação de serviços de consultas, procedimentos, entre outros serviços médicos e odontológicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "Especialidade Odontologista". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00022/2023 Chamada Pública nº 00004/2023, sendo a presente contratação celebrada nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: MATHEUS SOARES MOTA, CPF nº 101.362.224-39. VALOR: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais). São José do Bonfim - PB, 05 de Outubro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 22001/2023

OBJETO: Contratação de empresas e profissionais especializados através de credenciamento para prestação de serviços de consultas, procedimentos, entre outros serviços médicos e odontológicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Dermatologista". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00020/2023 Chamada Pública nº 00004/2023, sendo a presente contratação celebrada nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: DRA CAROLINE CESAR LTDA. VALOR: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). São José do Bonfim - PB, 05 de Outubro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21801/2023

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em OFTALMOLOGISTA".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00018/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: STROPP OFTAMOLOGICA LTDA- R\$ 116.750,00.

São José do Bonfim - PB, 22 de Setembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Carrapateira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.924.003/0001-23, com sede à Rua José Vieira, 57, Carrapateira, Estado da Paraíba, CONVOCA, através do presente edital, todos os servidores ativos e inativos que trabalharam no período de FEVEREIRO DE 1979 A OUTUBRO DE 1997, a comparecerem ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS desta edilidade, munido de documentação comprobatória do vínculo (Carteira do Trabalho e Previdência, cartão do PIS/PASEP, RG e CPF) para regularização do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, junto a Caixa Econômica Federal

Carrapateira (PB), 23 de setembro de 2023.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00012/2023 DESPACHO Nº DP 00012/2023-03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora Maria Luiza César de Moura, Digitador(a), para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EM PESQUISA, IDENTIFICAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS EVENTOS DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, COM ANÁLISE E DIAGNOSTICO DOS ENCARGOS, CONTRIBUIÇÕES E ÍNDICES DE COMPROMETIMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020 DESPACHO Nº AD00001/2020 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal Miranda, Diretora de Recursos Humanos, como Gestora e Maria Luiza César de Moura, Digitador(a), para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de outubro de 2023, por meio do site <https://www.portaldecompras-publicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 070/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote (Motivo: Os materiais médicos, são para uso diário dos profissionais de saúde nos pacientes e outros, ou seja, não poderá sofrer interromperão no fornecimento por se tratar de questão de saúde, assim a licitante vencedor vai ter mais condições logística para entregar os pedidos dentro dos prazos concedidos, e evitar os transtornos que vem ocorrendo com os fornecedores atualmente "atraso



de entrega ou a não entrega”, é que optamos pelo julgamento por lote). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, visando atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Forma de pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do período de adimplimento. Fontes de Recursos: Convênio N° 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura de Princesa Isabel e Recursos próprios de impostos não vinculados e outros. Prazo para entrega dos materiais: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Edital: Poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 03 de outubro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023/2024, conforme especificações técnicas anexas, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Municipal n° 0001/17; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha - PB, 05 de Outubro de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 18 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 10h10min do dia 18 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Mulungu - PB, 04 de Outubro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais no município de Mulungu-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MINERVA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.810.239/0001-09 – VALOR: R\$ 9.750.962,93 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Mulungu - PB, 04 de Outubro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para

realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais no município de Mulungu-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MINERVA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.810.239/0001-09 – VALOR HOMOLOGADO: R\$ 9.750.962,93 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Mulungu - PB, 04 de Outubro de 2023

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato n° 00047/2022, em 20.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO DO ADITIVO: Do prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 013/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 24 de Outubro de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off#> no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 05 de Outubro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **03 de Outubro de 2023** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA com valor total de R\$ 144.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), pelas razões expostas na referida ata.

Pedro Régis - PB, 04 de Outubro de 2023.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Eletrônico N.º 012/2023 PROCESSO N° 2023.06.050, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico em favor da empresa INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA com valor total de R\$ 144.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Pedro Régis - PB, 04 de Outubro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DO CONTRATO

N° 081/2023

Pedro Régis, 04 de Outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE PEDRO RÉGIS.

CONTRATADO: INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA



CNPJ: 08.706.350/0001-80
 PRAZO: 31/12/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 144.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
 Cujos Recursos serão provenientes na dotação:
 04.01 – Secretaria de Educação – 12.361.0188.1007 – Reequipar as Unidades Escolares – 3.3.90.99 –
 Materiais de Consumo e convênio Nº 197/2023, junto a Secretaria de Estado da Educação.
MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 PREFEITA/CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra, objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023**, na sala da referida comissão, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 05 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que tem como objetivo: Aquisição de equipamento e material permanente administrativo (Móveis e Informática) para Unidades Básicas de Saúde do município de São José de Espinharas conforme Proposta Nº 11418.606000/1230-01, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04- Valor R\$ 1.198,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10 – Valor R\$ 6.683,00- LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: nº 35.459.909/0001-97 – Valor R\$ \$ 2.100,00.

São José de Espinharas - PB, 05 de Outubro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente administrativo (Móveis e Informática) para Unidades Básicas de Saúde do município de São José de Espinharas conforme Proposta Nº 11418.606000/1230-01, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04- Valor R\$ 1.198,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10 – Valor R\$ 6.683,00- LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: nº 35.459.909/0001-97 – Valor R\$ \$ 2.100,00.

São José de Espinharas - PB, 05 de Outubro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório (BIOQUÍMICA e HEMATOLOGIA) para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA REUNIÃO: 26/10/2023 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça

Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 05 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023 - PROCESSO Nº 00004/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 02.390.313/0001-29. CONTRATADA: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, com sede na AV SANTOS DUMONT, 3060, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP - 60.150-162. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de investimentos para o Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia/PB. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Santa Luzia-PB, 05 de setembro de 2023.

PETRONIO JOSÉ NOBREGA DAMASCENO
Presidente do IPSAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2023.

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. CONTRATO Nº 00168/2023 - CONTRATADA: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 00169/2023 - CONTRATADA: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CONTRATO Nº 00170/2023 - CONTRATADA: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATO Nº 00171/2023 - CONTRATADA: MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 00172/2023 - CONTRATADA: CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF nº 087.915.324-50. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATO Nº 00173/2023 - CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATO Nº 00174/2023 - CONTRATADA: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATO Nº 00175/2023 - CONTRATADA: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 00176/2023 - CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 00177/2023 - CONTRATADA: PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 00178/2023 - CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADALTD, CNPJ nº 10.714.599/0001-89. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CONTRATO Nº 00179/2023 - CONTRATADA: DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 00004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023 - PROCESSO Nº 00004/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 02.390.313/0001-29. CONTRATADA: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, com sede na AV SANTOS DUMONT, 3060, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP - 60.150-162. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de investimentos para o Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia/PB. VALOR PARA 12 (doze) meses: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor mensal para 12 (doze) meses, de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Instituto de Previdência de Santa Luzia - Classificação Funcional Programática: 09.272.2019.2087 - Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 - 1.802.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.802.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2024. DATA DO CONTRATO: 06/09/2023.

PETRONIO JOSÉ NOBREGA DAMASCENO
Presidente do IPSAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00166/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00166/2022, referente ao Prazo.

VALOR E PRAZO: O valor mensal estimado do Contrato original é de R\$ 80.426,98 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado para 12

meses de R\$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Sendo o valor do contrato originário prorrogado através do Termo Aditivo 001/2023 em R\$ 80.426,98 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado para 12 meses de R\$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de setembro de 2023, com término em 29 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU - 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; Decreto Municipal nº 013/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 05 de outubro de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 18 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 05 de outubro de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO, NO LOTEAMENTO TIÃO DO RÊGO, QUEIMADAS - PB. LICITANTES HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; G F CONSTRUCOES LTDA - ME... LICITANTES INABILITADOS: FM SERVICOS LTDA; por não atender aos itens 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.1 e 6.1.4.3.1.2. JMSV CONSTRUCOES LTDA; por não atender aos itens 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.1, 6.1.4.3.1.2 e 6.1.12. JRD CONSTRUTORA LTDA;

Por não atender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.1, 6.1.4.3.1.2, 6.1.5, 6.1.12 e 6.1.13. R & N EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; por não atender aos itens 6.1.7 e 6.1.9. TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA; por não atender aos itens 6.1.2.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.1 e 6.1.4.3.1.2. TURMALINA EMPREENDIMIENTOS LTDA, por não atender aos itens 6.1.1.2, 6.1.2.1, 6.1.2.2, 6.1.2.3, 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.2.7, 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.3.1.1, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 22 de setembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP - R\$ 1.221.600,39.

Queimadas - PB, 20 de Setembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1015 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 02/09/2024. PARTES CONTRATANTAS: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21401/2023 - 02.10.23 - PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP - R\$ 1.221.600,39.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFARMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 320.746,10; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 45.155,80.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Outubro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE 10.301.2001.2015 MANTER ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 0046/2023. VIGÊNCIA: até 05/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10075/2023 - 05.10.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 320.746,10; CT Nº 10076/2023 - 05.10.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 45.155,80.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, através do seu Presidente torna público o Cancelamento da licitação sob modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, que estava prevista a sessão pública para: Data e horário do início da disputa: 10:00 hs do dia 18/10/2023. Publicado no dia 28/09/2023. Motivo: Razões de interesse público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 04 de Outubro de 2023.

JENIFFER ISAMARA PEIXOTO BATISTA DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00008/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 05 de Outubro de 2023.

Gefferson Alves Barreiros
Presidente/Suplente

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa de advocacia para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito do Gabinete da Prefeita, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de Pareceres Técnicos, minutas, análises de requerimentos e demandas em geral do referido órgão, junto a Prefeitura de São Domingos PB. FAVORECIDO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67 - Fundamento: art. 25, inciso II e art.13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2023/ RECURSOS ORDINÁRIOS/FPM/ 20.100-GABINETE DO PREFEITO, Classificação Orçamentária n. 20100.04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento de despesa 33.90.39, outros serviços terceiro pessoa jurídica VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

São Domingos, 25 de setembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

OBJETO: contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria e oferecer suporte e orientações técnicas especializadas nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura municipal de São Domingos PB, a cargo as Secretaria de Finanças

FAVORECIDO: JLS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 11.885.190/0001-98

Fundamento: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SÃO DOMINGOS -PB, 25/09/2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 008/2023

OBJETO: contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria e oferecer suporte e orientações técnicas especializadas nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura municipal de São Domingos PB, a cargo as Secretaria de Finanças

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Domingos

CONTRATADO: JLS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 11.885.190/0001-98

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2023/RECURSOS ORDINÁRIOS/FPM/20.500-SECRETARIA DE FINANÇAS, Classificação Orçamentária n. 04.123.2002.2009, Elemento de despesa 33.90.39, outros serviços terceiro pessoa jurídica. - VALOR MENSAL: R\$ 9.400,00(nove mil e quatrocentos reais)

Periodo da contratação: (12) doze meses DATA DO CONTRATO: 25/09/2023

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0 182/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa de advocacia para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito do Gabinete da Prefeita, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de Pareceres Técnicos, minutas, análises de requerimentos e demandas em geral do referido órgão, junto a Prefeitura de São Domingos PB. FAVORECIDO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67 Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2023/ RECURSOS ORDINÁRIOS/FPM/ 20.100-GABINETE DO PREFEITO, Classificação Orçamentária n. 20100.04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento de despesa 33.90.39, outros serviços terceiro pessoa jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Período da contratação: (12) doze meses

DATA DO CONTRATO: 25/09/2023

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETRO ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.
Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS E BANCOS DE REFETÓRIO E BIRÔS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO IN00005/2022

No Diário Oficial do Estado de 01 de Julho de 2022, pág. 49, nos Extrato de CONTRATO da Inexigibilidade 00005/2022 entre as partes: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. **Onde se lê:** CT Nº 00133/2022-29.03.22; **Leia-se:** CT Nº 012169/2022-08.07.2027.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB

PUBLICAÇÃO DE AVISO – RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB, através de seu Prefeito Constitucional, torna pública a todos os interessados que o Extrato de Contrato da Tomada de Preço 00004/2023 que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 23/08/2023, na página 76 e no Jornal A União, do dia 23/08/2023, na página 26, onde se lê: **16.08.23 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 149.990,29**, leia-se: **29.08.23 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 149.990,29**, 05 de Outubro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

Pitimbu-PB, 12 de setembro de 2023.

OBJETO: EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO E EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: PRINCESA IZABEL, DAS COLINAS, DAS PRINCESAS E SONIA LIMA

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo

CONTRATADO:

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ:12.020.437/0001-76

VIGENCIA DO ADITIVO:

15/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023:

Secretaria - Órgão	02.140	SECRETARIA DO GAB.DE INFRAESTRUTURA.
Dotação Orçamentária	02140.15.451.2018.1187	IMPLANT. E REPOSIÇÃO DE PAVIM. EM PARALELEPÍPEDOS.
Dotação Orçamentária	02070.15.451.2018.1196	IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO EM RUAS E AVENIDAS
Dotação Orçamentária	02070.15.451.2018.1253	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS RPINCESA ISABEL E LUIZ XAVI
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
CT Nº 1066698-45-COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

Pitimbu-PB, 15 de setembro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA ORLA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo

CONTRATADO:

HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME.

CNPJ: 35.590.090/0001-00

VIGENCIA DO ADITIVO:

19/09/2023 a 19/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023:

02.140-SECRETARIA DO GAB.DE INFRAESTRUTURA
02140.15.451.2018.1254- CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00220/2023-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec

e Equip. de Unidades Esco lares; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.51 99 Obras e Instalações; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 4490.51 99 Obras e Instalações; 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências; 4490.51 99 Obras e Instalações; 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação; 4490.51 99 Obras e Instalações; EMENDA 100/2022. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 04 de Outubro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parcelas por compras de PNEUS, PROTETORES e CÂMARAS DE AR, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social de Cuitegi/PB, exercício 2023. Recursos previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FUS / SUS / FNAS: 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2015 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2074 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0040.2033 – 08.244.0010.2044 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 200/2023 - 04.10.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 198.820,00; CT Nº 201/2023 - 04.10.23 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 73.072,16; CT Nº 202/2023 - 04.10.23 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 30.298,56; CT Nº 203/2023 - 04.10.23 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 25.146,80; CT Nº 204/2023 - 04.10.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 15.400,00.

Cuitegi/PB, 05 de outubro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para a contratação de consultoria, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: HANDERSON GONÇALVES DE SOUZA – EDUTEC CONSULTORIA EDUCACIONAL, cadastrada no CNPJ nº 27.392.710/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de Consultoria Pedagógica, para organizar a Seleção de Candidatos Provedimento do Cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aguiar PB - PB, bem como para realizar a Formação de Gestores com carga horária de 160 horas.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: Da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 03 de Outubro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00078/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de mangueiras de led, para decoração natalina 2023 atendendo as necessidades da secretaria de cultura e turismo, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/10/2023 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.>



guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 04 de Outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Construção do Cemitério Municipal, no Município de Caraúbas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 363.871,66.

Caraúbas - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção do Cemitério Municipal, no Município de Caraúbas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0040.1026 – CONS/AMPL/ RECUPERAR CEMITÉRIOS PUBLICOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 20101/2023 - 03.10.23 - FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 363.871,66.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS, CONFORME CONTRATO CR 1056613-30 (SICONV 872374). FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Prefeito Municipal de Caraúbas, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 28/09/2023, o contrato administrativo n. 20601/2021. PARTE DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas e DISTRATADA: F V DOS SANTOS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE;

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

LICITANTES INABILITADOS: NÃO HOUVE.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaoopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 05 de Outubro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.008/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a contratação de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas,

prestadoras de serviços médicos nas especialidades indicadas, atendendo as necessidades das respectivas unidades de saúde do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes do edital, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 09/10/2023 a 23/10/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 210.312,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. informações pelo email: licitacaoopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 05 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR a Inexigibilidade nº 028/2023, cujo objeto é: Credenciamento de empresas especializadas, habilitadas no Ministério da Saúde MS, cadastrados no SCNES, para prestação de serviços na especializada de nefrologia/terapia renal substitutiva – TRS (hemodiálise) em média e alta complexidades do segmento ambulatorial, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações em edital, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, Com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO
SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.297.961/0001-84	R\$ 4.451.268,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Sousa Pb, 26 de setembro de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
VALOR (ACRÉSCIMO)

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00011/2022

O Presidente da CPL deste Município informa que referente ao processo em epígrafe, houve um equívoco na porcentagem e nos valores publicados no Aviso de Extrato de 2º Termo Aditivo - Valor (Acréscimo), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 34 e continuação pág. 35, do dia 22/09/2023. Assim, onde se lê: “um percentual de aproximadamente 28,08%, que equivale a um montante de R\$ 76.338,25”, leia-se: “um percentual de aproximadamente 24,98%, que equivale a um montante de R\$ 67.914,44”. E onde se lê: “valor total final do contrato em R\$ 338.445,12 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)”, leia-se: “valor total final do contrato em R\$ 330.021,31 (Trezentos e trinta mil, vinte e um reais e trinta e um centavos)”. Ficando assim, inalteradas as demais informações do referido aviso.

São José de Piranhas-PB, em 05 de outubro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para executar obra de reforma e revitalização do campo de futebol da comunidade quilombola de Mituaçu, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 04 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA



GOVERNO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução da obra de pavimentação de ruas, com drenagem pluvial e urbanização, no Bairro Baixo, na cidade de Solânea/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PBFORT CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 1.174.161,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 05 de Outubro de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISAIAS ALVES DA SILVA 04673291417 - R\$ 188.300,00; MARTANIA MAIARA AGUIAR FEITOZA DOS SANTOS 33873236893 - R\$ 79.600,00; SILVEIRA CIRILO DOS SANTOS 03658116455 - R\$ 78.260,00.

Solânea - PB, 02 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2024 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 117.350,00.

Solânea - PB, 02 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2024 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/22.122.1002.2076(15001000). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00272/2023 - 03.10.23 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 117.350,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0237/2022-CPL, para crescer o valor de R\$ 122.571,17 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de 16,79% do valor do contrato, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 852.573,37 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.2005.1024 (15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE/17010000- OUTROAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS). ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS

Tomada de Preços nº: 0009/2022 – Contrato nº 0237/2022-

Data da Assinatura do aditivo: 04.09.2023.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:

01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15500000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.305.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2054(16000000)/10.301.2008.2056(1600000000) – 07:00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – 10.301.2008.2054(16000000)/10.301.2008.2056(1600000000) – 08:243.2015.2059(15001000)/08.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(150100)/08.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2066(166000000)/08.243.2013.2067(16600000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00271/2023 - 03.10.23 - ISAIAS ALVES DA SILVA 04673291417 - R\$ 188.300,00; CT Nº 00273/2023 - 03.10.23 - MARTANIA MAIARA AGUIAR FEITOZA DOS SANTOS 33873236893 - R\$ 79.600,00; CT Nº 00274/2023 - 03.10.23 - SILVEIRA CIRILO DOS SANTOS 03658116455 - R\$ 78.260,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da praça na comunidade Mulunguzinho no Município de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 05 de Outubro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanentes diversos, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Araçagi-PB, referente a PROPOSTA nº 12431299000121001 – Ministério da Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.810,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.466,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.560,60; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 15.200,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 5.679,38; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.160,00; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 21.600,00.

Araçagi - PB, 28 de Setembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanentes diversos, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Araçagi-PB, referente a PROPOSTA nº 12431299000121001 – Ministério da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.810,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.466,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.560,60; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 15.200,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 5.679,38; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.160,00; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 21.600,00.

Araçagi - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanentes diversos, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Araçagi-PB, referente

a PROPOSTA nº 12431299000121001 – Ministério da Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04. ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26. LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 42.650.279/0001-07. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 38.259.748/0001-86. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 50.867.070/0001-10. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - CNPJ 11.088.993/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 05 de Outubro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 05/10/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/10/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO ESTADUAL NR 0205/2022, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, FICA REMARCADA PARA o início do acolhimento das propostas a partir do dia 10/10/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 23/10/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023. MOTIVO: EM VIRTUDE DE CORREÇÕES REALIZADAS NO EDITAL. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 05 de outubro de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0358/2023 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023 – PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12 365 3002 2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADULTOS-EJA

12 366 3002 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, CRECHES

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade a contar da data da assinatura deste termo em 04/10/2023 até 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 6.089,51 (seis mil oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 06/10/2023, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsra.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Outubro de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, para o dia 19 de Outubro de 2023 às 10:00 horas, tendo em vista ajustes no edital da licitação supra, que ocorrerá no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 02 de Outubro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL “O WAMBERTÃO”. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias



úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 05 de Outubro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023, publicado no dia 04 de outubro de 2023 no DOU, pág. 376; no DOE – nº 17.956, pág. 42, no Jornal a União e no Diário oficial do município de Passagem – PB, devido à necessidade de alteração do termo de referência do edital. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU, DOE e no Diário oficial do Município de Passagem – PB.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 05 de outubro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO ERRATA EXTRATO CONTRATO 014/2023

Na publicação deste jornal ocorrida no dia 29.09.2023, onde lê: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público. LÊ-SE CORRETAMENTE prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

OTONI COSTA DE MEDEIROS - PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Tomada de Preços nº 00003/2023
Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: Rangel Construções E Serviços Ltda
CNPJ Nº: 17.150.310/0001-95
Valor: 6,31% (R\$ 24.984,06)
Data Aditivo: 04/10/2023
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 08/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar as Propostas de Preços das licitantes habilitadas a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU acatar a proposta apresentada pela empresa COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.084.396/0001-77), visto que está em conformidade com as normas legais e apresenta o menor valor total em comparação com as demais empresas habilitadas e inferior ao orçado pela Administração. O Valor Total da Proposta da empresa COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA é de: R\$ 988.986,24 (novecentos e oitenta

e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contrarrazões.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com.

Fagundes - PB, em 05 de outubro de 2023.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 8.955,31.

Areia - PB, 03 de Outubro de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R\$ 378.500,00; B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 15.920,00.

Areia - PB, 22 de Setembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R\$ 378.500,00; B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 15.920,00.

Areia - PB, 03 de Outubro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 05 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para

ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiarpb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 05 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA OS PARATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiarpb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 05 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura – 13 392 1006 2071 – Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo – 3390.35 99 Serviços de Consultoria – Fonte: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 8 – Demais Setores. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00453/2023 - 03.10.23 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 8.955,31.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00454/2023 - 03.10.23 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 378.500,00; CT Nº 00455/2023 - 03.10.23 - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 15.920,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet banda larga destinada a atender a Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00203/2021 - Lemos & Morais Ltda - ME - CNPJ: 05.913.968/0001-22 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.09.23

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Areia - PB, 05 de Outubro de 2023

VANILDA HONÓRIO DA SILVA,
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA: 26/09/2023 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 05/10/2023.

Câmara Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Tavares/PB, através do Pregoeiro oficial, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 003/2023**. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) empresa especializada para o fornecimento de licença do uso de locação de Software de Gestão Pública para serem utilizados na Câmara Municipal de Tavares. **Motivo da Retificação:** O certame não era para ser restrito para ME/EPP como consta no Edital, tendo em vista a incerteza da existência de empresas do ramo do objeto. Salienta-se que esta alteração não afetará nos valores da elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 14:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: camaratavarespb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Tavares - PB, 05 de outubro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712223. E-mail: licitacoescmppicui@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de Outubro de 2023

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo van, novo, destinado a manutenção das atividades Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas, nos termos de Emenda Parlamentar nº 12830003. O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, a medida que reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do §4º do Art. 21 de Lei 8.666/93. Deste modo, a abertura da sessão pública fica designada para o dia 19/10/2023, às 08:30 horas do, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 05 de outubro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILIBRIO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E DROGAFONTE – LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Ref. PP 002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00039/2023, com a empresa



acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR de R\$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO MIL REAIS) ficando ratificada as demais cláusulas. Assinaturas da alteração contratual em: 05/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 189.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00230/2023 - 04.10.23 - JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R\$ 13.200,00.

Câmara Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 0002/2023

A Câmara Municipal de Igaracy vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação do PREGAO PRESENCIAL nº 0002/2023, com o objeto: contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática da Câmara municipal de Igaracy-PB. Data de reunião para o dia 18/10/2023, às 09:30 horas. O edital está disponível em: www.tce.pb.gov.br.

Igaracy -PB, 05 de outubro de 2023

MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 0001/2023

A Câmara Municipal de Igaracy vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação do PREGAO PRESENCIAL nº 0001/2023, com o objeto: contratação de empresa especializada para confecção de quadros e galeria para a Câmara municipal de Igaracy-PB. Data de reunião para o dia 18/10/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.tce.pb.gov.br e <http://camaraigaracy.pb.gov.br/>.

Igaracy -PB, 05 de outubro de 2023

MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2023, que como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços especializados para a realização de processo seletivo para a função de Diretor e Diretora das unidades escolares da rede municipal de ensino de São José de Princesa/PB, conforme Lei Municipal nº 240/2022, HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 056/2023 - Dispensa De Licitação N.º 014/2023 e ADJUDICO o seu objeto a empresa: ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.620.239/0001-46, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 197 - Centro - Campina Grande - PB, representada pelo Srº Hugo da Luz Brasil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 43508174889 - DETRAN/PB e do CPF nº 884.879.204-97, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

São José de Princesa - PB, 26 de setembro de 2023

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023
EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados para a realização de processo seletivo para a função de Diretor e Diretora das unidades escolares da rede municipal de ensino de São José de Princesa/PB, conforme Lei Municipal nº 240/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

CNPJ: 01.612.684/0001-45 e ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.620.239/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 26 de setembro de 2023,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante Juliano Diniz Moraes - Prefeito e pelo Contratada Hugo da Luz Brasil - representante legal.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DOCENTES QUE ATUEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONAPS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS LTDA - R\$ 16.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Outubro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DOCENTES QUE ATUEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER 12.301.2002.2012 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00341/2023 - 04.10.23 - CONAPS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS LTDA - R\$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 23/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00240/2023 - 23.08.23 - JOSÉ VICTOR LEANDRO DA SILVA - R\$ 32.388,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS - 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**